

Proc. Nº PE 011/22
Fls: 232
Rubrica A

CONTRARRAZÃO



IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 08090101/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2021. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL e A. L. SILVA RARROS COMERCIO E SERVIÇOS ELRELI sob CNPJ n.º 23.383.929/0001-42. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de Material Permanente, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. **VALOR:** R\$ 15.521,20 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos). **DATA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2021. **VIGÊNCIA:** Início: 06 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** Órgão: 02.01.00 - Instituto De Previdência de Santa Luzia 04 - Administração 04.122.0007 - Administração Geral 04.122.0007.1103.0000 - Aquisição De Equipamentos Para O IPRESAL 4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. TAYLLON DE JESUS SOUSA - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e a Sra. ANA LARISSA SILVA SARROS - Proprietária, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 06 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 08090201/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2021. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL e A. L. SILVA RARROS COMERCIO E SERVIÇOS ELRELI sob CNPJ n.º 23.383.929/0001-42. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. **VALOR:** de R\$ 16.036,84 (dezesesseis mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2021. **VIGÊNCIA:** Início: 06 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. **FONTES DE RECURSOS:** Órgão: 02.01.00 - Instituto De Previdência de Santa Luzia 04 - Administração 04.122.0007 - Administração Geral 04.122.0007.1103.0000 - Aquisição De Equipamentos Para O IPRESAL 4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. TAYLLON DE JESUS SOUSA - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e a Sra. ANA LARISSA SILVA SARROS - Proprietária, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 06 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. REF. Tomada de Preços n.º 01/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa LAVILLE CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de conclusão da ampliação e construção de 05 (cinco) novos gabinetes legislativos nesta Câmara Municipal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 265.658,55 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001-449051. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de outubro de 2021. **ASSINAM:** José Alves Pereira - Presidente do Legislativo Municipal - Ricardo de Castro Silva - Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 05/2021- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA; PROCESSO ADM. n.º N.º 15/2021; OBJETO Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Pessoal e Gestão Financeira para Câmara Municipal do Município de São João Batista/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; **CONTRATADA:** HOLLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N.º

24.836.802/0001-02; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER LEGISLATIVO; CÂMARA MUNICIPAL; 01.01 CÂMARA; 01.031.001.2001.0000 - Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores; 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2021; **ASSINATURAS:** Luís Carlos Silva Mota - Presidente da Câmara Municipal de São João Batista e Ruyann Sales Holanda - Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N.º 011-DISP/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0209011/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. **CONTRATADA:** M CARDOSO SOBRINHO - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 33.921.097/0001-24. **OBJETO:** prestar serviços de ampliação da Câmara Municipal de senador Alexandre Costa - MA. 01 031 0001 1003 0000 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.016,38 (trinta e um mil dezesséis reais e trinta e oito centavos). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, por seu Presidente Itamar da Silva Macedo e a empresa M CARDOSO SOBRINHO - EPP, representado pelo Sr. Manoel Cardoso Sobrinho - Administrador. Senador Alexandre Costa/MA, 07 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA -MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20/2021, Pregão Presencial n.º 06/2021, Ata de Registro de Preços 07/2021. PARTES: Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a empresa KVA MATERIAIS ELETRICOS, SERVIÇOS ENGENHARIA ELETRICA EIRELI- EPP, CNPJ N.º 21.095.230/0001-51 **OBJETO:** aquisições de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021. **PRAZO DE VIGENCIA.** Vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até 31/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇ.** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **VALOR:** R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) **BASE LEGAL** Pregão Presencial n.º 06/2021, Ata de Registro de Preços 07/2021, Lei n.º 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** FELIPE ROSA DE AMORIM (Contratante) e Patricia Peruso Bastiani Amorim (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2021, Pregão Presencial n.º 07/2021, Ata de Registro de Preços 08/2021. PARTES: Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a R C SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N.º 21.095.230/0001-51 **OBJETO:** aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba/MA **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021. **PRAZO DE VIGENCIA.** Vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até 31/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇ.** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **DOTAÇÃO ORÇ** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 33.30.90.30.00 Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 17.808,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais) **BASE LEGAL** Pregão Presencial n.º 07/2021, Ata de Registro de Preços 08/2021, Lei n.º 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** FELIPE ROSA DE AMORIM (Contratante) e Elicarlos Gonçalves da Costa (Contratada).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021, Pregão Presencial nº 08/2021, **PARTES:** Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 11.650.702.413-53 **OBJETO:** aquisição de peças e serviços de manutenção para veículo da Câmara Municipal de Alto Parnaíba/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até 31/12/2021 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **DOTAÇÃO ORÇ** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 33.30.90.30.00 Material de Consumo. **VALOR: R\$ 96.995,60 (noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)** **BASE LEGAL** Pregão Presencial nº 08/2021, Ata de Registro de Preços 08/2021, Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS: FELIPE ROSA DE AMORIM** (Contratante) e **Jocimar Ribeiro Feitosa** (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 174/2021. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 028/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADA:** J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ: 10.509.014/0001-99. **Valor** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa para realização da festa do aniversário da cidade de São Pedro dos Crentes – MA, que ocorrerá no dia 09 e 10 de novembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/10/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. São Pedro dos Crentes – MA, 07 de outubro de 2021. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 210.660.132/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 01/2020/SRP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** **CONTRATADO:** **CF ARAUJO COMERCIO-ME.** **Valor** Global: R\$30.0007,10. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206- Fdo. Mun. Ed. Bas. E Val. Prof. Educ. **FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0120.2030 – Manut. Das Atividades Da Educação Básica Municipal. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30- Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães- Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, **CF ARAUJO COMERCIO-ME** CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões - MA, 06 de Outubro de 2021. Publique-se. **Rafael Guimarães Viana** – Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA- MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 311/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1968/2021 – Barra do Corda/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para o evento no dia 12 de outubro em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. **Dispensa de Licitação** Nº 102/2021/MA. **Contratado:** LUIZ METROVICHE DOS SANTOS 96482311172, inscrito no CNPJ nº 40.363.119/0001-43. **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 20.021.441/0001-87 **Valor:** R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2019 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Vigência:** Até 31 de dezembro. **DATA:** Barra do Corda (MA), 08 de outubro de 2021. **ASS:** Maires Souza dos Anjos **CAR:** Secretária Municipal de Assistência Social /BARRA DO CORDA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 104/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA. **CONTRATADA:** J & W SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.130.032/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria nos Caixas Escolares, Programas PDDE, PNAE, PNATE, Programas da Secretaria Estadual de Educação e Atividades de apoio à Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão - MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 040/2021. **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.02.014 – Manutenção Funcionamento da Sec de Educação 3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro 2021. **ASSINAM:** **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR** (CONTRATANTE) E **WALISSON CUNHA DUARTE** (CONTRATADO). **Hugo Ribeiro Cardoso**-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES- MA

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO** Nº 141/2021 – PMPN. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 094-07/2021.01.02.03.05 – PMPN. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 029/2021 – PMPN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PAULINO NEVES/MA. **CONTRATADA:** D G LIMA SILVA, ESTABELECIDADA NA RUA INÁCIO LINS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.590-000, MUNICÍPIO BARREIRINHAS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 26.076.014/0001-82. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR:** R\$ 33.807,34 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **PAULINO NEVES** (MA), 07 DE OUTUBRO DE 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES (MA). **EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO** Nº 142/2021 – PMPN. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 094-07/2021.01.02.03.05 – PMPN. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 029/2021 – PMPN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PAULINO NEVES/MA. **CONTRATADA:** D G LIMA SILVA, ESTABELECIDADA NA RUA INÁCIO LINS, S/N, BAIRRO CENTRO,



CEP: 65.590-000, MUNICÍPIO BARREIRINHAS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 26.076.014/0001-82. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022. VALOR: R\$ 109.047,75 (CENTO E NOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 07 DE OUTUBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES (MA). NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 143/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-07/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 029/2021 – PMPN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: D G LIMA SILVA, ESTABELECIDADA NA RUA INÁCIO LINS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.590-000, MUNICÍPIO BARREIRINHAS/MA. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 26.076.014/0001-82. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022. VALOR: R\$ 49.654,86 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 07 DE OUTUBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES (MA). JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 144/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-07/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 029/2021 – PMPN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: D G LIMA SILVA, ESTABELECIDADA NA RUA INÁCIO LINS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.590-000, MUNICÍPIO BARREIRINHAS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 26.076.014/0001-82. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022. VALOR: R\$ 32.805,14 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 07 DE OUTUBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES (MA). LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2897/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa LICITA HB INFORMATICA LTDA, CNPJ: 38.422.516/0001-05, OBJETO Fornecimento De Equipamentos de Informática que serão utilizados nas UBS's – PRONTUARIO SUS- Secretaria Municipal de Saúde do Município De Coroatá-Ma, ano 2021. VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 06/10/2022, valor: R\$25.900,00 (vinte e cinco mil, novecentos reais), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 08/10/2021. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2897/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa B B SAADS-ME, CNPJ: 11.862.641/0001-71, OBJETO Fornecimento De Equipamentos de Informática que serão utilizados nas UBS's – PRONTUARIO SUS- Secretaria Municipal de Saúde do Município De Coroatá-Ma, ano 2021. VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 07/10/2022, valor: R\$97.352,35 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 08/10/2021. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretário Municipal de Saúde.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO. RESENHA DE CONVÊNIO Nº 74/2021-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 178129 /2021-SSP, de 15/09/2021. ESPÉCIE: Convênio nº 79/2021- SSP, de 07/10/2021. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, como **INTERVENIENTE**, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, de CNPJ nº 06.125.389/0001-88, como **CONVENIADA**. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO**. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miller Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão - IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE**, e o Prefeito Municipal de SÃO BERNARDO/MA, Sr. João Igor Vieira Carvalho, CPF nº 002.551.633-71, pela **CONVENIADA**. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE OUTUBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MARANHÃO DA 21ª REGIÃO - CREF21/MA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR/EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MARANHÃO DA 21ª REGIÃO - CREF21/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 8 do Edital nº 1 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREF21/MA, conforme a seguir especificado. Cidade: Imperatriz/MA. Endereço: Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita, Seccional Imperatriz (Colégio Santa Luzia) Cidade: São Luís/MA. Endereço: Edifício São Luís Multiempresarial - Avenida Colares Moreira - salas 1008 e 1009 - Lote 10 - quadra 23 - Jardim Renascença II (sede do CREF21/MA) A íntegra desta convocação, contendo todas as informações sobre esta etapa (candidatos convocados, horários e procedimentos), encontra-se disponível no site oficial do concurso público, no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br> UBIRACY FERREIRA CAMPOS-Presidente.



DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECISÃO ADMINISTRATIVA. No uso das atribuições conferidas pelo art. 64 da Lei Ordinária nº 10.213, de 09 de março de 2015, e **CONSIDERANDO** o teor da denúncia apresentada a esta Secretaria de Estado da Infraestrutura pela empresa **Construmaster – Construções e Locações de Máquinas Ltda. – EPP**, processo administrativo nº 106061/2021, apontando suposta fraude quando da apresentação da CAT nº 791692/2017, pela empresa **Enciza Engenharia**, na fase de habilitação da concorrência nº 001/2020-CSL/SINFRA; **CONSIDERANDO** a constituição de Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, por meio da Portaria nº 04/2021-GAB/SINFRA; **CONSIDERANDO** a manifestação técnica oriunda da Secretaria Adjunta de Gestão de Manutenção Rodoviária, C.I. nº 21/2021-SEAGER/SINFRA; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 296/2021-GAB/PRESI/CREA-MA, que, ao fim, conclui pela **ausência de ilegalidade** na retificação feita quanto à CAT nº 774852/2016, que originou a CAT nº 791692/2017, registrada e vigente no CREA/MA; **CONSIDERANDO** a defesa apresentada pela empresa **Enciza Engenharia**, oportunizada à luz do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e, especialmente, **CONSIDERANDO** os apontamentos trazidos no bojo do Relatório Final lavrado pela Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, cuja fundamentação integra este ato, **decido pelo arquivamento da denúncia** objeto do processo administrativo nº 106061/2021, por insuficiência probatória. Notifique-se a denunciante e a denunciada. Publique-se. São Luís, 08 de outubro de 2021. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**-Subsecretário de Infraestrutura.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA A RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2021 - SEAP/MA. Errata ao contrato nº 172/2021, de 01/10/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária inscrita no C.N.P.J nº 13.127.340/0001-20 e a empresa N.H NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.569/0001-00, conforme consta no Processo Administrativo nº 50005/2021-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Ano XLV, nº 187, São Luís, de 05 de outubro de 2021, página 23. A errata ao contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº 23/2020 – CSLIC/SEAP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 23/2020 – SARP/SEGEP/MA; **Dê-se ciência,** publique-se e Cumpra-se São Luís/MA, 07 de outubro de 2021. Fernando Igor dos Reis Cutrim -Assessoria Jurídica-SEAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ERRATA. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - A Câmara Municipal de Buriticupu, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 24 de setembro de 2021, seção 3 – página 28-29, referente ao extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 02/2021, ONDE LÊ-SE: 13 de setembro de 2021; LEIA-SE: 09 de setembro de 2021 e o extrato do contrato decorrente Pregão Presencial nº 03/2021, ONDE LÊ-SE: 1º de fevereiro de 2021; LEIA-SE: 13 de setembro de 2021. Francisca Barros de Moraes - Buriticupu, 27 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 – CPL PROCESSO ADM. Nº 80/2021-SEMAD. O aviso de Licitação publicado no Diário do Estado, ano XLV, Edição 085, no dia 01 de outubro de 2021. **ONDE SE LÊ:** realizará no dia 21 de setembro de 2021, às 14:00hs (quatorze horas). **LEIA-SE.** realizará no dia 21 de outubro de 2021, às 14:00hs (quatorze horas). Pindaré Mirim – MA, 01/10/2021. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO EMPENHO Nº 2021NE000865 - SETUR. EMPENHO Nº 2021NE000865 – SETUR. PROCESSO Nº 179220/2021. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68 e RG nº 1339101 SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ - ACII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.276/0001-19, situada na Rua Bom Futuro, nº 455, Centro, CEP 65.900-390, Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Presidente o Sr. GUILHERME MAIA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG de nº 620.880, expedida pela SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 316.989.804-34, residente na Rua João Lisboa, nº 1111, Centro, CEP 65.900-630, Imperatriz/MA. OBJETO: Empenho referente a contratação da empresa para prestação de serviços referente a participação da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão no 1º Circuito de Negócios, a ser realizado no Shopping Imperial, no período de 15 a 24 de outubro de 2021, em Imperatriz-MA, conforme especificações do Processo nº 0179220/2021 – SETUR/MA. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 695 TURISMO; PROGRAMA 0522 - AVANÇA TURISMO; AÇÃO: 2737 – MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO MARANHÃO; SUBAÇÃO: 6058 – EVENTOS NO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.22; FONTE: 0.1.01.000000. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. ASSINATURA: KAREN PATRICIA SARAIVA MORAES SILVA. São Luís/MA, 08 de outubro de 2021. Jacqueline Aguiar da Silva-Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.

RESENHA DO EMPENHO Nº 2021NE000866 - SETUR. EMPENHO Nº 2021NE000866 – SETUR. PROCESSO Nº 183319/2021. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68 e RG nº 1339101 SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR – BBC EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.916.553/0001-30, sediada na Av. João Maurício, nº 1675, sala 201, bairro Manairá, CEP 58038-000, na cidade de João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CLAUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 3.753.500 SSP-PE e do CPF de nº 780.799.694-34. OBJETO: Empenho da despesa referente a participação da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão na BTM-BRASIL TRAVEL MARKET 2021, a ser realizada no período de 22 a 23 de outubro de 2021 na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações do Processo nº 183319/2021 – SETUR/MA. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 695 TURISMO; PROGRAMA 0522



- AVANÇA TURISMO; AÇÃO: 2737 – MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO MARANHÃO; SUBAÇÃO: 6058 – EVENTOS NO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.22; FONTE: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **ASSINATURA:** KAREN PATRICIA SARAIVA MORAES SILVA. São Luís/MA, 08 de outubro de 2021. **Jacqueline Aguiar da Silva**-Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2021NE000740.PROCESSO Nº 179352/2021.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** CAPACITY TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18133018/0001-27. **OBJETO:** inscrição no curso de Previdência dos Servidores Públicos., para servidoras desta SEFAZ-MA. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 2021NE 000740 EM 01.10.2021. **VALOR:** R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412903503270449039 – Capacitação – PROFISCO II/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. **BASE LEGAL:** art. 25.Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 06 de outubro de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA**-Gestora Chefe – CEGPA.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2021NE000755.PROCESSO Nº 177139/2021-PROFISCO II.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26503919/0001-91. **OBJETO:** Inscrição no Curso “Implantação e Gestão do E-Social para Órgãos Públicos. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 000755/2021 em 04/10/2021. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1610104129035032700115449039 – Gestão Fazendária e Transparência Fiscal/ capacitação – PROFISCO II. **Fonte:** 0115. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 06 de outubro de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA**-Gestora Chefe – CEGPA.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 4054/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º110/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **ANDRÉ DOS SAN-**

TOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, Sr. **CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO** portador do RG N.º. 161.672 CPF nº 04 4.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a **Empresa ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES;** CNPJ 20.595.749/0001-36, denominada **CONTRATADA OBJETO:** MOTOR ELETRICO; **PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR:** R\$ 12.826,66; **ND:**3932 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**5.2.9.01.05-EQUIPAMENTO ELETRO-MECANICOS; **PI:** INVESTIMENTO; **MODALIDADE:**PREGÃO 002/2021-PRE/CA-EMA.ATA 008/2021 **BASE LEGAL:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 06 outubro, de 2021. **JAMES VASCONCELOS DA SILVA**-Gerente de Suporte Administrativo.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 14/2021. OBJETO: Aquisição de pneus para uso em veículo oficial pesado pertencente a ALEMA. **FORNECEDOR(A):** SAV COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (GP PNEUS), CNPJ nº 40.022.558/0004-35. **VALOR TOTAL DO PEDIDO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **NOTA DE EMPENHO:** Nº 2021NE001557 de 10/09/2021, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. **GARANTIA DO PRODUTO:** 36 (trinta e seis meses). **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1865/2021-ALEMA. **ASSINATURAS:** Joseph Ferreira Damasceno – Fiscal do contrato e Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Danillo Pereira Silva, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021. São Luís – MA, 08 de outubro de 2021. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador – Geral.**

PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM –SAGEA/SEDUC. TÍTULO DO PROJETO: GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE DA LIBERDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.393.920,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) meses / Setembro de 2021 a dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** RAQUEL MELO DE ASSIS (Supervisora dos Centros de Educação em Tempo Integral – SAEPI/SAGEA/SEDUC). **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR/SEDUC OAB/MA nº 7.692.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 060-DPGE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021. *Abre ao Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE:Art. 1º** Fica aberto para Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do



Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0010, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 06 de outubro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos -Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

Proc. Nº PEO11/22
Fls: 238
Rubrica A

Ato Normativo: Resolução nº060/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 /FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
						DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.4702.000170		MODERNIZA	F	449039	0107	249.377,00	249.377,00
03.302.0341.4702.017306				339199		140.000,00	140.000,00
03.302.0341.4702.017081				339099		210.623,00	210.623,00
TOTAL						600.000,00	600.000,00

RECURSOS DO TESOIRO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		600.000,00		460.000,00	140.000,00	600.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.4702.017081	MODERNIZA	F	449099	0107	600.000,00	600.000,00
TOTAL					600.000,00	600.000,00

RECURSOS DO TESOIRO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		600.000,00			600.000,00	600.000,00

RESULTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL 008/2021.II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO/RADIALISMO/PUBLICIDADE.O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO/RADIALISMO/PUBLICIDADE**, resolve:

Art. 1º- DIVULGAR as notas das entrevistas dos candidatos de **COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO/RADIALISMO/PUBLICIDADE**, conforme ANEXO I; **Art. 2º - DIVULGAR** o **RESULTADO FINAL** dos candidatos de **COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO/RADIALISMO/PUBLICIDADE**, conforme ANEXO II; **Art. 3º - O presente edital será PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE/MA. São Luís, 08 de outubro de 2021 **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão .

ANEXO I
NOTAS
MATUTINO

CANDIDATO	ANÁLISE DE CURRÍCULO E PORTFÓLIO	ENTREVISTA	NOTA FINAL
Mirela Silva Nunes	48	47	95
Yasmin de Maria Araújo Costa	47	46	93
Bruna Carolyn Cantanhêde Lopes	46	45	91
Geisa de Almeida Santos	45	44	89
Daphne Caldas Ramos	42	44	86
Juliana Karen Sousa Leitão	43	42	85
Sandy Alencar Pereira Oliveira	42	42	84
Samira de Sena Maciel	37	43	80
Mateus dos Santos Mesquita	36	42	78
Marcus Vinicius Santos Silva	36	41	77



VESPERTINO

CANDIDATO	ANÁLISE DE CURRÍCULO E PORTFÓLIO	ENTREVISTA	TOTAL
Leonardo Costa da Silva	48	45	93
Maria de Fátima Santos	47	39	86

ANEXO II

RESULTADO FINAL TURNO MATUTINO

CANDIDATO	NOTA FINAL
1. Mirela Silva Nunes	95
2. Yasmin de Maria Araújo Costa	93
3. Bruna Carolyn Cantanhêde Lopes	91
4. Geisa de Almeida Santos	89
5. Daphne Caldas Ramos	86
6. Juliana Karen Sousa Leitão	85

RESULTADO FINAL TURNO VESPERTINO

CANDIDATO	NOTA FINAL
7. Leonardo Costa da Silva	93
8. Maria de Fátima Santos	86

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2020 - SECID. REF. Processo n.º 83246/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.643.644/0001-00. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção e pavimentação de vias na Regional de Santa Inês, Itapecuru-Mirim - MA e demais Municípios do Estado do Maranhão, enquanto se fizer necessário, alterar também, A CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 023/2020 - SECID, que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: UG 12101, FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 451, PROGRAMA 0586, AÇÃO 3282, SUBAÇÃO 16537; 16534; 16605; 16586; 16598; 16594; 16595; 16728; 16727; 16730; 16771; 18047; 18004; 18026; 19280, NATUREZA DA DESPESA 44.90.51.14; 44.90.51.15, FONTE DE RECURSOS 0.1.01.000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. WELQUER LIMA FRANÇA-Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento n.º 002/2021 - FDI/MA. PROCESSO: n.º 0153507/2021 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Exedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o n.º 705.711.043-04 e do outro a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz- ACII, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.000.276/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Edmar de Oliveira Nabarro, inscrito no CPF sob o n.º 761.934.463-20. OBJETO: O presente Termo de Fomento, que tem por objeto apoiar a realização do 1º Circuito ACII de Negócios, que será realizado no período de 15 a 24 de outubro de 2021 em Imperatriz - MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 24/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual n.º 32.724/2017 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 107; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41.01; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; AÇÃO: 4622- INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS; SUBAÇÃO: 000643- EVENTOS. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Exedito Rodrigues Silva Junior, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Edmar de Oliveira Nabarro, pela Organização da Sociedade Civil. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2021 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. SEINC. Juliana Borges Lima Alves - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 0140.783/2021-SEDUC, oriundo da Superintendência de Infraestrutura - SUINFRA e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488/2018, Decreto Estadual n.º 36.184/2020 e Lei 8.666/1993 RESOLVE, HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços - ARP N.º 014/2020-CSL/SINFRA, oriunda da Concorrência n.º 020/2020-CSL/SINFRA, cujo objetivo é a contratação da empresa GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.068.259/0001-20, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma ou adequações, sob demanda dos prédios administrativos e escolas que compõem a Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. Os serviços compreenderão a execução de intervenções técnicas em obras civis provendo a manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme ANEXO I do Termo de Referência, no valor total de R\$ 9.288.917,82 (nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), para execução dos serviços objeto da referida ARP, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 08 de outubro de 2021. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167527/2021 – SEDES/MA. OBJETO: INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COZINHA PARA PARTICIPAR DO PROJETO FORMANDO E COZINHANDO, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 36.964, DE 20 DE AGOSTO DE 2021. HOMOLOGO a seleção dos profissionais da cozinha para participar do projeto formando e cozinhando, na forma prevista no Decreto Estadual nº 36.964, de 20 de agosto de 2021, bem como, com base no Parecer Jurídico da ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a inscrição dos seguintes profissionais:

NOME	CPF
MARIA SENILDA MARTINS TELES LIMA	91979714304
SILVANA VALE DA ROCHA	82852308304
MARIA FRANCISCA RODRIGUES DINIZ	01880847388
JOSEPH REIS RODRIGUES DO CARMO	60870771388
JAILTON GALVÃO FRANÇA	00096349328
MARLÚCIA SILVA SANTOS	50833731300
LUCIENE DE MARIA PEREIRA DA SILVA	82114773353

PATRICK SALES CAMPOS	03925327355
MARCOS ROBERTO FERREIRA MENDONÇA	60237755351
MARIA ALDEILDE PACHECO MAIA	03865865356
LUCAS DINIZ PEREIRA	60761082310
MAURICIO RIBEIRO BARROS	01530825342
MARIA JAQUELINE DE SOUSA	05298111386
KEILA MARIA JANSEN FERREIRA	45046980304
HELIDA RIBEIRO DA SILVA	63956748387
ANA PAULA DINIZ TRINDADE	01909731374
NIZETH BEZERRA COSTA	00673423379
SUZILENE CANTANHEDE	60788253301
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SERRA	46014802304
SARA VIVIANE SOARES ANDRADE DA SILVA	60702674354
VALDENICE MARQUES PESTANA	89054458372
BIANCA DOS SANTOS COSTA	60739346377
ELITANE DE MATOS COSTA	00387471383
GIZELY DOS SANTOS COSTA	60743153375
CELIANA AZEVEDO FERREIRA	77500709315

São Luís/MA, 08 de Outubro de 2021. **MÁRCIO JOSÉ HONAI-SER**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 044/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 010/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 139926/2021 – SARP, em favor das empresas: **R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ARCO YRIS COMERCIO EIRELI; QUEIROZ PAPÉIS EIRELI; FOURENG EMPREENDIMENTOS; QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM**, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária - **AGED/MA**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - **AGERP**; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - **CBMMA**; Casa Civil - **CC**; Escola de Governo do Estado do Maranhão - **EGMA**; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **FAPEMA/MA**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - **IMESC**; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - **ITERMA**; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - **MOB/MA**; Polícia Civil do Maranhão - **PCMA**; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - **PGE**; Polícia Militar do Maranhão - **PMMA**; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - **PROCON/MA**; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - **SEAP/MA**; Secretaria de Estado da Comunicação - **SECOM/MA**; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - **SECTI/MA**; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - **SEDEL/MA**; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - **SEDIHPOP/MA**; Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC/MA**; Secretaria de Estado da Mulher - **SEMU/MA**; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - **SEPE/MA**; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - **SEPLAN/MA**; Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR/MA**; Secretaria de Estado da Infraestrutura - **SINFRA/MA**; Secretaria de Estado da Segurança Pública - **SSP/MA** e Secretaria de Transparência e Controle - **STC/MA**, conforme valores abaixo:

R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 35.418.295/0001-03						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	33406	Dispenser - Material: plástico/polipropileno resistente e de qualidade; Uso: álcool em gel ou sabonete líquido.; Acionamento: manual, por pressão; Tipo: compacta; Requisito: com reservatório; Capacidade Mínima: 400ml; medidas aproximadas (LxAxC): 10cm x 24cm x 10cm. Marca: PREMISSE	1 - Un.	2.517	R\$ 22,00	R\$ 55.374,00
1.1	33406	Dispenser - Material: plástico/polipropileno resistente e de qualidade; Uso: álcool em gel ou sabonete líquido.; Acionamento: manual, por pressão; Tipo: compacta; Requisito: com reservatório; Capacidade Mínima: 400ml; medidas aproximadas (LxAxC): 10cm x 24cm x 10cm. Marca: PREMISSE	1 - Un.	839	R\$ 22,00	R\$ 18.458,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUARTA - FEIRA, 13 - OUTUBRO - 2021 **41**

8	33401	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: aço inox; Requisitos: com tampa e pedal; Capacidade Mínima: 10 litros. Marca: CHINATWON	1 - Un.	1.988	R\$ 74,50	R\$ 148.106,00
8.1	33401	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: aço inox; Requisitos: com tampa e pedal; Capacidade Mínima: 10 litros. Marca: CHINATWON	1 - Un.	662	R\$ 74,50	R\$ 49.319,00
9	33402	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: aço inox; Requisitos: com tampa e pedal; Capacidade Mínima: 20 litros. Marca: CHINATWON	1 - Un.	2.146	R\$ 131,90	R\$ 283.057,40
9.1	33402	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: aço inox; Requisitos: com tampa e pedal; Capacidade Mínima: 20 litros. Marca: CHINATWON	1 - Un.	715	R\$ 131,90	R\$ 94.308,50
21	33387	Escova - Uso: para limpeza sanitária; Medida: aproximadamente 28cm; Material: polipropileno; cerdas: nylon sintético; Diâmetro aproximado: 7cm; Requisitos: sem alça e com suporte. Marca: SANI BRISA	1 - Un.	3.164	R\$ 6,50	R\$ 20.566,00
26	33394	Produtos de limpeza - Tipo: borrifador; Material: de plástico. Marca: PREMISSE	1 - Fr.	3.480	R\$ 5,35	R\$ 18.618,00
39	33377	Detergente - Tipo: superconcentrado, perfumado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização); Uso: para louça e limpeza em geral; Característi- cas adicionais: diluível 1 litro do pro- duto para 50 litros de água; Fragrância: neutro. Marca: DEOLINE	Gal - 5 - L	4.415	R\$ 48,90	R\$ 215.893,50
VALOR TOTAL						R\$ 903.700,40

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI/ CNPJ: 26.374.448/0001-69

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	33407	Dispenser - Material: plástico/poli- propileno resistente; Uso: para papel toalha interfolhado; Cor: branca; Tipo: de parede; Requisito: fácil reposição do papel toalha; medidas aproximadas: 25cm x 26cm x 12cm. Marca: NOBRE	1 - Un.	2.328	R\$ 22,00	R\$ 51.216,00
2.1	33407	Dispenser - Material: plástico/poli- propileno resistente; Uso: para papel toalha interfolhado; Cor: branca; Tipo: de parede; Requisito: fácil reposição do papel toalha; medidas aproximadas: 25cm x 26cm x 12cm. Marca: NOBRE	1 - Un.	775	R\$ 22,00	R\$ 17.050,00



3	12324	Produtos de limpeza - Tipo: limpa contato em spray; Frasco: no mínimo 300 ml; Aspecto: líquido premido incolor. Marca: MUNDIAL PRIME	1 - Fr.	2.710	R\$ 7,00	R\$ 18.970,00
4	33397	Produtos de limpeza - Tipo: limpa vidro; Características adicionais: embalagem plástica com jato de spray; Frasco: no mínimo 500ml. Marca: AZULIM	1 - Fr.	3.200	R\$ 6,99	R\$ 22.368,00
6	12256	Inseticida - Tipo: aerosol; Fragrância: sem odor; Requisito: ação prolongada, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas; Frasco: no mínimo 300 ml. Marca: MY PLACE	1 - Fr.	4.014	R\$ 6,12	R\$ 24.565,68
16	33373	PÁ PARA LIXO - Material: madeira revestida em plástico ou em plástico; Tipo: coletora; Cabo: dobrável para facilitar o armazenamento, longo, com apoio para firmar a pá; Requisito: resistente. Marca: BIG PÁ	und - 1 und	2.793	R\$ 16,00	R\$ 44.688,00
16.1	33373	PÁ PARA LIXO - Material: madeira revestida em plástico ou em plástico; Tipo: coletora; Cabo: dobrável para facilitar o armazenamento, longo, com apoio para firmar a pá; Requisito: resistente. Marca: BIG PÁ	und - 1 - Un.	930	R\$ 16,00	R\$ 14.880,00
22	33392	Espanador - Requisito: com cabo; Material: nylon; cerdas: finas; Tamanho: médio; Comprimento total aproximado: 35cm. Marca: DUERTES	um - 1 - und	2.265	R\$ 14,50	R\$ 32.842,50
23	33391	Espanador - Material: Não especificado; cerdas: tipo sisal; Tamanho: médio; Cabo: em madeira. Marca: BAHIA	um - 1 - und	2.635	R\$ 5,00	R\$ 13.175,00
24	12161	Produtos de limpeza - Tipo: porta papel higiênico; Material: em plástico ABS; Característica: para rolo de 300 a 600 metros; Requisito: com sistema de abertura. Marca: NOBRE	1 - Un.	3.818	R\$ 22,00	R\$ 83.996,00
24.1	12161	Produtos de limpeza - Tipo: porta papel higiênico; Material: em plástico ABS; Característica: para rolo de 300 a 600 metros; Requisito: com sistema de abertura. Marca: NOBRE	1 - Un.	1.272	R\$ 22,00	R\$ 27.984,00
25	12380	Produtos de limpeza - Tipo: assento sanitário universal de base (arco); Características adicionais: assento medindo aproximadamente comp. x larg. x esp. (438 x 371 x 31)mm e (150 a 160)mm entre parafusos; Material: polipropileno/polietileno; Característica: deverá ser fornecido com dois parafusos, com porcas de fixação em nylon; Requisito: com tampa; Formato: oval. Marca: HERC	1 - Un.	3.085	R\$ 22,40	R\$ 69.104,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUARTA - FEIRA, 13 - OUTUBRO - 2021

43

25.1	12380	Produtos de limpeza - Tipo: assento sanitário universal de base (arco); Características adicionais: assento medindo aproximadamente comp. x larg. x esp. (438 x 371 x 31)mm e (150 a 160)mm entre parafusos; Material: polipropileno/polietileno; Característica: deverá ser fornecido com dois parafusos, com porcas de fixação em nylon; Requisito: com tampa; Formato: oval. Marca: HERC	1 - Un.	1.028	R\$ 22,40	R\$ 23.027,20
27	33379	Cesto - Tipo: lixeira; Material: aço inox; Característica: com tampa e pedal; Capacidade Mínima: 15 litros. Marca: BRINOX	1 - Un.	1.843	R\$ 138,00	R\$ 254.334,00
27.1	33379	Cesto - Tipo: lixeira; Material: aço inox; Característica: com tampa e pedal; Capacidade Mínima: 15 litros. Marca: BRINOX	1 - Un.	614	R\$ 138,00	R\$ 84.732,00
31.1	33384	Álcool - Tipo: etílico absoluto; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau: 92,8 INPM (álcool 96° GL); Uso: doméstico. Marca: MEGA	Fr. - 1 - L	2.243	R\$ 7,00	R\$ 15.701,00
32	33383	ÁLCOOL EM GEL - A BASE: de álcool para higienização, a 70; Uso: antisséptica, sem enxágue; Composição: álcool etílico, polímero carbolíxo, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Marca: SANTA CRUZ	Fr. - 500 - ML.	28.032	R\$ 5,98	R\$ 167.631,36
32.1	33383	ÁLCOOL EM GEL - A BASE: de álcool para higienização, a 70; Uso: antisséptica, sem enxágue; Composição: álcool etílico, polímero carbolíxo, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Marca: SANTA CRUZ	Fr. - 500 - ML.	9.344	R\$ 5,98	R\$ 55.877,12
37	12376	Desodorizador - Tipo: sanitário; Peso líquido: no mínimo 40 gramas; Aspecto físico: em tablete ou disco sólido; Características adicionais: com suporte para sanitário, essências em lavanda, floral, eucalipto, entre outras. Marca: SANY	Cx - 1 - Un.	7.998	R\$ 1,55	R\$ 12.396,90
39.1	33377	Detergente - Tipo: superconcentrado, perfumado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização); Uso: para louça e limpeza em geral; Características adicionais: diluível 1 litro do produto para 50 litros de água; Fragrância: neutro. Marca: NOBRE	Gal - 5 - L	1.471	R\$ 48,50	R\$ 71.343,50

44 QUARTA - FEIRA, 13 - OUTUBRO - 2021



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

43	33414	Ácido muriático - Tipo: de limpeza; Uso: geral; Requisito: embalagem lacrada. Marca: MUTRILAR	Emb- 1 - L	3.298	R\$ 4,10	R\$ 13.521,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.125.554,30

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI/ CNPJ: 30.399.251/0001-51

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	33399	Produtos de limpeza - Tipo: lustra móveis óleo; Frasco: no mínimo 200ml. Marca: NOBRE	1 - Fr.	3.083	R\$ 4,95	R\$ 15.260,85
7	12263	Produtos de limpeza - Tipo: gel adesivo sanitário; Característica: caixa com no mínimo 38 g; Requisito: com aparelho aplicador. Marca: COALA	1 - Un.	3.600	R\$ 11,62	R\$ 41.832,00
7.1	12263	Produtos de limpeza - Tipo: gel adesivo sanitário; Característica: caixa com no mínimo 38 g; Requisito: com aparelho aplicador. Marca: COALA	1 - Un.	1.200	R\$ 11,62	R\$ 13.944,00
11	33404	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: polipropileno/polietileno; Requisitos: com tampa, rodas e pedal; Capacidade Mínima: 100 litros; Formato: retangular. Marca: JSN	1 - Un.	1.950	R\$ 230,00	R\$ 448.500,00
11.1	33404	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: polipropileno/polietileno; Requisitos: com tampa, rodas e pedal; Capacidade Mínima: 100 litros; Formato: retangular. Marca: JSN	1 - Un.	649	R\$ 230,00	R\$ 149.270,00
15	33390	Gadanhos - Característica: Ferramenta para arar e limpar a terra e remover detritos.; dentes: no mínimo 12; Cabo: em madeira; Material: ferro maciço forjado; Comprimento mínimo do cabo: 1,5m. Marca: MINASUL	1 - Un.	2.691	R\$ 18,48	R\$ 49.729,68
17	33389	Flanela - Cor: variadas; Material: 100% algodão; Uso: limpeza em geral; Dimensão aproximada: 38 x 58 cm. Marca: FLANELA & CIA	1 - Un.	9.016	R\$ 1,99	R\$ 17.941,84
18	33372	Pano de chão - Tecido: algodão; Requisito: alta absorção de umidade; Tipo: enxugão; Uso: Para limpeza; Características: poroso; medidas aproximadas: 70cm x 60cm. Marca: CITA TÊXTIL	1 - Un.	12.798	R\$ 2,90	R\$ 37.114,20
19	33388	Esponja - Tipo: limpeza; Formato: retangular; Cor: verde e amarela; Requisitos: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano. Marca: LIMPA BELLA	1 - Un.	12.813	R\$ 0,48	R\$ 6.150,24
20	33386	Escova - Uso: limpeza de chão; Medida: aproximadamente 30cm de comprimento; Material: plástico; cerdas: nylon resistente; Cabo: madeira. Marca: SAN MARCUS	1 - Un.	3.301	R\$ 7,00	R\$ 23.107,00

[illegible]

FOURENG EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 13.788.337/0001-57						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	33403	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: polietileno alta densidade; Requisitos: fechadura de segurança, suporte em aço, superfície polida com cantos arredondados; Capacidade Mínima: 50 litros. Marca: IBAPE	1 - Un.	1.658	R\$ 138,00	R\$ 228.804,00
10.1	33403	Lixeira - Espessura: não especificado; Material: polietileno alta densidade; Requisitos: fechadura de segurança, suporte em aço, superfície polida com cantos arredondados; Capacidade Mínima: 50 litros. Marca: IBAPE	1 - Un.	552	R\$ 138,00	R\$ 76.176,00
13	33395	Produtos de limpeza - Tipo: Kit MOP; Composição: composto por balde dobro 30 litros, 2 águas, cabo de alumínio de aproximadamente 1,40m, haste americana, refil de algodão aprox. 320g, placa sinalizadora. Marca: BRALIMP	1 - Un.	1.634	R\$ 404,00	R\$ 660.136,00
13.1	33395	Produtos de limpeza - Tipo: Kit MOP; Composição: composto por balde dobro 30 litros, 2 águas, cabo de alumínio de aproximadamente 1,40m, haste americana, refil de algodão aprox. 320g, placa sinalizadora. Marca: BRALIMP	1 - Un.	544	R\$ 404,00	R\$ 219.776,00
42	33371	Conjunto - Contém: 05 cestos de aproximadamente 60 litros; Tipo: para coleta seletiva; Dimensões aproximadas: 91cm (altura) x 186 cm (largura) x 37 cm (profundidade); cesto: confeccionado em plástico polietileno ou polipropileno com proteção UV; código de cores: em conformidade com a resolução nº 275 (CONAMA), de acordo com o resíduo a ser coletado. Quais sejam: amarela, azul, verde, vermelha e marrom. Marca: AMBIPAR	CONJUNTO - 5 - CESTOS	1.515	R\$ 530,00	R\$ 802.950,00
42.1	33371	Conjunto - Contém: 05 cestos de aproximadamente 60 litros; Tipo: para coleta seletiva; Dimensões aproximadas: 91cm (altura) x 186 cm (largura) x 37 cm (profundidade); cesto: confeccionado em plástico polietileno ou polipropileno com proteção UV; código de cores: em conformidade com a resolução nº 275 (CONAMA), de acordo com o resíduo a ser coletado. Quais sejam: amarela, azul, verde, vermelha e marrom. Marca: AMBIPAR	CONJUNTO - 5 - CESTOS	505	R\$ 530,00	R\$ 267.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.255.492,00



QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/ CNPJ: 27.145.426/0001-90						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	33405	Lixeira - Espessura: não especificado; Tipo: contêiner; Material: polipropileno/polietileno de alta densidade; Requisitos: com tampa, rodas e pedal; Capacidade Mínima: 240 litros. Marca: JSN	1 - Un.	1.517	R\$ 348,00	R\$ 527.916,00
12.1	33405	Lixeira - Espessura: não especificado; Tipo: contêiner; Material: polipropileno/polietileno de alta densidade; Requisitos: com tampa, rodas e pedal; Capacidade Mínima: 240 litros. Marca: JSN	1 - Un.	505	R\$ 348,00	R\$ 175.740,00
38	33376	Detergente - Tipo: desengordurante; Uso: doméstico; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Marca: OI	Fr. - 500 - Mls.	10.203	R\$ 1,40	R\$ 14.284,20
40	33374	Sabonete - Uso: limpeza de mãos/higienização; Apresentação: líquida; Tipo: líquido, concentrado, diluível; Fragrância: variadas; Requisitos: rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e notificação ou registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Marca: ALYNE	Gal - 5 - L	5.108	R\$ 16,00	R\$ 81.728,00
40.1	33374	Sabonete - Uso: limpeza de mãos/higienização; Apresentação: líquida; Tipo: líquido, concentrado, diluível; Fragrância: variadas; Requisitos: rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e notificação ou registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Marca: ALYNE	Gal - 5 - L	1.702	R\$ 16,00	R\$ 27.232,00
VALOR TOTAL						R\$ 826.900,20

TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM/ CNPJ: 18.701.121/0001-26						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	33381	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Característica: reforçado no encaixe da alça; Capacidade Mínima: 15 litros. Marca: LUMIAR	1 - Un.	2.602	R\$ 6,50	R\$ 16.913,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.913,00

No valor total de **R\$ 6.681.486,77** (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). A empresa **FOURENG EMPREENDIMENTOS** fez registro adicional de preço no valor da proposta vencedora para os itens **01, 1.1, 2, 2.1, 3, 4, 5, 6, 7, 7.1, 8, 8.1, 9, 9.1, 11, 11.1, 12, 12.1, 14, 15, 16, 16.1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24.1, 25, 25.1, 26, 27, 27.1, 28, 29, 29.1, 30, 31, 31.1, 32, 32.1, 33, 34, 34.1, 35, 36, 37, 38, 39, 39.1, 40, 40.1, 41, 41.1 e 43**. A empresa **R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** fez registro adicional de preço no valor da proposta vencedora para os itens **2, 2.1, 4, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 24.1, 28, 32, 32.1, 35, 39.1, 40 e 40.1**. São Luís, 11 de outubro de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2021.PROCESSO Nº 129774/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **Onde se lê: a) PROCESSO Nº 129774/2021. Leia-se: a) processo nº 129779/2021.** São Luís, 07 de outubro de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA**-Gestora Chefe-CEGPA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

- 1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



Proc. Nº PE011/22
Fls: 249
Rubrica A

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de
Cessão de Direitos que Entre si celebram o
(a) Banda **AVIÕES DO FORRÓ** e de Outro Lado
J A B MAGALHÃES FILHO.

Pelo presente instrumento particular, as PARTES, a seguir qualificadas, a saber:

1. **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.,** SOCIEDADE EMPRESARIAL DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA JUNTO AO CNPJ(MF) SOB O N.º 07.940.525/0001-56 COM SEDE NA AV. HERÓIS DO ACRE, N.º 500, BAIRRO PASSARÉ, FORTALEZA/CE, CEP N.º 60.743-760 DORAVANTE IDENTIFICADA SIMPLEMENTE POR **CEDENTE**;

2. **J A B MAGALHÃES FILHO**, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 10.509.014/0001-99, situada à Praça Israel Nogueira, N.º 23, - Centro - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP: 65.805-000 neste ato representado pelo (a) Sr. JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO, portador (a) do CPF: 008.302.053-57 E RG: 730.328.97-0, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO(A)**, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

CONSIDERANDAS:

CONSIDERANDO que a CEDENTE é a detentora dos direitos autorais e representante legal da **BANDA AVIÕES DO FORRÓ**;

CONSIDERANDO que a CEDENTE pode ceder direitos e obrigações pertinentes à **BANDA AVIÕES DO FORRÓ**, mais especificamente no tocante às apresentações da Banda;

Decidem, firma o presente CONTRATO DE CESSÃO, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª (PRIMEIRA) – Do Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a cessão de direitos e obrigações relativamente à **BANDA AVIÕES DO FORRÓ**, que a CEDENTE cede em favor da CESSIONÁRIA, em caráter de exclusividade, e finalidade específica de representá-la exclusivamente na circunscrição do Município de **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA** para a contratação de apresentação artística da **BANDA AVIÕES DO FORRÓ**.

Cláusula 2ª (SEGUNDA) – Do Prazo:

O presente Contrato terá prazo de vigência de **120 (Cento e vinte) dias**, contados da data de sua celebração, podendo, contudo ser rescindido unilateralmente, mediante aviso preliminar de 10 (dez) dias, por meio de qualquer comunicado escrito ou eletrônico.

AVIÕES

WWW.AVIOESDOFORRO.COM.BR
Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza-CE. CEP: 60.743-760
Telefone: 85 3295-7868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-PMS

Proc. Nº 16011/22
Fls: 230
Rubrica A

CONTRATO Nº 033/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de Benedito Leite, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, estabelecida à Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, na cidade de Portaleza dos Nogueiras, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.509.014/0001-99, neste ato representada pelo Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, brasileiro, portador do documento RG. nº. 73032897-0 SSP/MA e CPF. nº. 008.302.053-57, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes no Adesão a Ata de Registro de Preços- CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para contratação de empresa para promoção, organização de eventos, incluindo serviços operacionais de eventos em geral e locação de som, de tendas, banheiros químicos, segurança e de palco com cobertura para eventos a serem realizados pelo município de Benedito Leite/MA, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO – O presente pregão tem por objeto contratação de empresa para promoção, organização de eventos, incluindo serviços operacionais de eventos em geral e locação de som, de tendas, banheiros químicos, segurança e de palco com cobertura para eventos a serem realizados pelo município de Benedito Leite/MA em conformidade com ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM III
EVENTO DIA DAS MÃES

N. ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM	UND	2	5.500,00	11.000,00
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	2	3.600,00	7.200,00

JOSÉ AUGUSTO
BENIGNO MAGALHÃES
CPF: 00830205357

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
CPF: 00830205357
Data: 2022.04.20 06:14:26 -03'00'



5.1	19809	Copo-Material: polietileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 200 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: para água. Marca: PLATEX	Pct. - 100 - Un.	15.170	R\$ 3,85	R\$ 58.404,50
6	19808	Filtro para coador - Material: papel; Uso: para cafeteira/coador de café; Tamanho: nº103. Marca: MALU	Emb- 30 - Uns.	14.025	R\$ 3,37	R\$ 47.264,25
7	19807	Filtro para coador - Material: papel; Uso: para cafeteira/coador de café; Tamanho: nº 102. Marca: MALU	Emb- 30 - Uns.	9.226	R\$ 2,75	R\$ 25.371,50
10	33826	Guardanapo - Material: papel; Apresentação: folhas simples/folhas duplas; Tipo: descartável; Cor: branca; medidas aproximadas: 22 x 23 cm. Marca: LEVE	Pct. - 50 - Un.	11.070	R\$ 0,90	R\$ 9.963,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.153.372,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cen-

to) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís – MA, 11 de outubro de 2021. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEF. Lidiana Maria Souza de Queiroz-QUEIROZ PAPEIS EIRELI – EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143971/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/



MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED**; **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA**; **Casa Civil - CC**; **Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA**; **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA**; **Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB**; **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA**; **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA**; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA**; **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA**; **Polícia Civil do estado do Maranhão - PCMA**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA**; **Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA**; **Secretaria de Estado de Adminis-**

tração Penitenciária - SEAP; **Secretaria de Articulação Política do Maranhão - SECAP**; **Secretaria de Comunicação Social - SECOM**; **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**; **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL**; **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP**; **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**; **Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP**; **Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA**; **Secretaria de Estado da Mulher - SEMU**; **Secretaria Extraordinária de Programas Especiais - SEPE**; **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN**; **Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão - SETUR**; **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA**; **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e Secretaria de Estado da Transparência e Controle-STC.** **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro**-A presente Ata tem como objeto o **Registro de material de consumo - tipo descartáveis** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 143971/2021 - SARP/MA.** **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI	
CNPJ: Nº 26.374.448/0001-69	Telefone / Fax: (98) 3181-8673
Endereço: Rua H, Quadra 16, nº 29 A, Parque Aurora, São Luís, CEP: 65.010-000	E-mail: arcoiriscomercio1999@gmail.com / arcoyris-comercio@hotmail.com
Representante Legal: Thaynara Vieira Martins	CPF: 608.612.273-36 RG: Nº 042588432011-9

Quadro de Especificações

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	19813	Colher - Tipo: sobremesa; Uso: descartável; Material: plástico; Cor: branca ou cristal. Marca: PLAZAPEL	Pct. - 50 - Uns.	9.655	R\$ 2,30	R\$ 22.206,50
11	33825	Guardanapo - Material: papel; Apresentação: folhas simples/folhas duplas; Tipo: descartável; Cor: branca; medidas aproximadas: 30 x 33 cm. Marca: PEROLA	Pct. - 50 - Un.	8.580	R\$ 2,50	R\$ 21.450,00
13	33829	Prato - Tipo: descartável; Material: plástico/poliestireno; Diâmetro: 15cm; Altura: raso; Diâmetro aproximado: 15 cm. Marca: MINASPLAST	Pct. - 10 - Uns.	9.300	R\$ 0,90	R\$ 8.370,00
15	33830	Papel toalha - Material: papel; Apresentação: folha dupla picotada; Conteúdo: 2 rolos de aproximadamente 60 folhas; medidas aproximadas: 20 x 22 cm. Marca: CAPRICE	Pct. - 2 - rl	16.913	R\$ 4,05	R\$ 68.497,65
15.1	33830	Papel toalha - Material: papel; Apresentação: folha dupla picotada; Conteúdo: 2 rolos de aproximadamente 60 folhas; medidas aproximadas: 20 x 22 cm. Marca: CAPRICE	Pct. - 2 - rl	5.637	R\$ 4,05	R\$ 22.829,85
VALOR TOTAL						R\$ 143.354,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE**

PREÇOS - SARP, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emi-



tida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021– SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520,

de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 11 de outubro de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEF. **Thaynara Vieira Martins-ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143971/2021-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Casa Civil – CC; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Polícia Civil do estado do Maranhão - PCMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON-MA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Articulação Política do Maranhão - SECAP; Secretaria de Comunicação Social – SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF; Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA; Secretaria de Estado da Mulher – SEMU; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem como objeto o Registro de material de consumo - tipo descartáveis de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 143971/2021 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA: S. A. A. DOS SANTOS ARAUJO EIRELI	
CNPJ: Nº 41.941.746/0001-87	Telefone / Fax: (98) 3014-3800
Endereço: Rua São Geraldo, nº 15 A, Olho D'Água, São Luís, CEP: 65.065-450	E-mail: sandrosantosjo@gmail.com
Representante Legal: Antônio da Graça Araújo	CPF: 063.253.273-49 RG: Nº 089126798-0

Quadro de Especificações

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	19806	Garfo - Tipo: descartável; Uso: para refeição; Material: plástico resistente e atóxico; tamanho do garfo: médio; Requisito: reforçado; Cor: branca ou transparente. Marca: ULTRACOPO	Pct. - 50 - Un.	10.155	R\$ 2,70	R\$ 27.418,50
9	19805	Faca - Tipo: descartável; Uso: para refeição; Material: plástico resistente e atóxico; Tamanho: médio; Requisito: reforçada; Cor: branca ou transparente. Marca: ULTRACOPO	Pct. - 50 - Un.	10.110	R\$ 2,50	R\$ 25.275,00
12	33827	Mexedor para café - Tipo: descartável; Tamanho Aproximado: 9 cm; Material: plástico; Cor: Branco/cristal. Marca: ULTRACOPO	Pct. - 500 - Uns.	4.628	R\$ 4,50	R\$ 20.826,00
14	33828	Prato - Tipo: descartável; Material: plástico/poliestireno; Diâmetro: 21 cm; Altura: raso; Diâmetro aproximado: 21 cm. Marca: ULTRACOPO	Pct. - 10 - Uns.	9.220	R\$ 1,85	R\$ 17.057,00
VALOR TOTAL						R\$ 90.576,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoante Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando deseja-

rem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços,



conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís - MA, 11 de outubro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEF. Antônio da Graça Araújo - **S. A. A. DOS SANTOS ARAUJO EIRELI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 06/2021. OBJETO:** Registro Preços para Futuras e Eventuais aquisições de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA, através da Comissão Permanente de Licitação o Sra. Zenia Maria Canuto de Souza e a empresa **KVA MATERIAIS ELETRICOS, SERVIÇOS ENGENHARIA ELETRICA EIRELI- EPP**, CNPJ Nº 05.785.682/0001-09. BASE

LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 06/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Alto Parnaíba - MA. **ASSINATURAS:** Zenia Maria Canuto de Souza (Gerenciadora do Registro de Preços) e Sr. Patricia Peruso Bastiani Amorim, (Detentora do Registro de Preços).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 07/2021. OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba/MA, através da Comissão Permanente de Licitação o Sra. Zenia Maria Canuto de Souza e a empresa **R C SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº18.891.094/0001-00. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 07/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Alto Parnaíba - MA. **ASSINATURAS:** Zenia Maria Canuto de Souza (Gerenciadora do Registro de Preços) e Sra. Elicarlos Gonçalves da Costa (Detentora do Registro de Preços).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº054/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PMPN. PROCESSO ADM Nº 094-07/2021.01.02.03.05 - PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021 - PMPN QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 094-07/2021.01.02.03.05-PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-07/2021.01.02.03.05 - PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 SÃO ÓRGÃO PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: D G LIMA SILVA. CNPJ: 26.076.014/0001-82. ENDEREÇO: RUA INÁCIO LINS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.590-000, MUNICÍPIO BARREIRINHAS/MA. TITULAR / REPRESENTANTE: DAVYO GERMANO LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NA CIDADE DE BARREIRINHAS - MA EM 09/11/1995, PORTADORA DA RG Nº 029892222005-4, EXPEDIDA POR SSP/MA E CPF: Nº 613.369.073-98, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA INÁCIO LINS, Nº 07, CENTRO - BARREIRINHAS - MA, CEP: 65590-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO DE CADA ORDENADOR DE DESPESAS				QTD	MÉDIA DE PREÇOS	
			SEMPAN	SEMED	SEMAS	SEMUS		VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS.	SERVIÇOS	8	20	7	12	47	R\$ 198,90	R\$ 9.348,30
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS.	SERVIÇOS	12	20	6	6	44	R\$ 204,34	R\$ 8.990,96



3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.	SERVIÇOS	6	10	2	4	22	R\$ 194,65	R\$ 4.282,30
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS.	SERVIÇOS		14			14	R\$ 225,25	R\$ 3.153,50
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS.	SERVIÇOS		5			5	R\$ 239,70	R\$ 1.198,50
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VENTILADORES.	SERVIÇOS	10	20	15	12	57	R\$ 103,70	R\$ 5.910,90
7	SERVIÇO DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS.	SERVIÇOS	6	10	7	10	33	R\$ 117,30	R\$ 3.870,90
8	SERVIÇO DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS.	SERVIÇOS	5	10	4	4	23	R\$ 119,00	R\$ 2.737,00
9	SERVIÇO DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.	SERVIÇOS	10	8	1	1	20	R\$ 127,50	R\$ 2.550,00
10	SERVIÇO DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS.	SERVIÇOS	1	8		2	11	R\$ 134,30	R\$ 1.477,30
11	SERVIÇO DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS.	SERVIÇOS		5			5	R\$ 144,50	R\$ 722,50
12	SERVIÇO REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS.	SERVIÇOS	6	10	7	6	29	R\$ 124,10	R\$ 3.598,90
13	SERVIÇO REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS.	SERVIÇOS	5	10	4	4	23	R\$ 124,10	R\$ 2.854,30
14	SERVIÇO REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.	SERVIÇOS	10	8	1	1	20	R\$ 129,20	R\$ 2.584,00
15	SERVIÇO REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS.	SERVIÇOS	3	8			11	R\$ 137,70	R\$ 1.514,70
16	SERVIÇO REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS.	SERVIÇOS		5			5	R\$ 144,50	R\$ 722,50
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS.	SERVIÇOS	68	50	50	21	189	R\$ 123,00	R\$ 23.247,00
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS.	SERVIÇOS	25	50	10	17	102	R\$ 127,00	R\$ 12.954,00
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.	SERVIÇOS	20	20	6		46	R\$ 151,30	R\$ 6.959,80
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS.	SERVIÇOS	10	20			30	R\$ 158,60	R\$ 4.758,00
21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS.	SERVIÇOS		5			5	R\$ 165,75	R\$ 828,75
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA VENTILADORES.	SERVIÇOS	30	80	30	24	164	R\$ 47,00	R\$ 7.708,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO.	SERVIÇOS	25	60	25	12	122	R\$ 53,00	R\$ 6.466,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA.	SERVIÇOS		30		19	49	R\$ 62,00	R\$ 3.038,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZERS.	SERVIÇOS		30		5	35	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS.	SERVIÇOS	30	40	30	21	121	R\$ 230,00	R\$ 27.830,00
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS.	SERVIÇOS	12	30	12	17	71	R\$ 230,00	R\$ 16.330,00
28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS.	SERVIÇOS	8	20	6		34	R\$ 230,00	R\$ 7.820,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS								QUARTA - FEIRA, 13 - OUTUBRO - 2021		15
29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	SERVIÇOS	9	30			39	R\$ 271,32	R\$ 10.581,48	
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA VENTILADOR	SERVIÇOS	20	70	30	24	144	R\$ 50,50	R\$ 7.272,00	
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOUROS	SERVIÇOS	21	48	15	12	96	R\$ 180,50	R\$ 17.328,00	
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA GELADEIRAS	SERVIÇOS		33		19	52	R\$ 150,50	R\$ 7.826,00	
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZERS	SERVIÇOS		38		5	43	R\$ 150,50	R\$ 6.471,50	
VALOR TOTAL DA ATA SRP: R\$ 225.315,09 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVE CENTAVOS).										

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – CSL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144335/2021-SEFAZ. Comissão Setorial de Licitação por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe objetivando contratação de empresa fornecedora de peças e materiais para manutenção de computadores e rede lógica da SEFAZ, marcada para o dia 20 de outubro de 2021 às 15h, **fica adiada para ulterior liberação.** São Luís, 08 de outubro de 2021. **ELYDA SANTOS RICCI DA SILVA**-Pregoeira Oficial da CSL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 0146319/2021 – SSP/MA. **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 236/2020 – SEGEF decorrente do Pregão Presencial nº 030/2020 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para manutenção predial (instalações hidrossanitárias). Itens 01, 06, 13, 14, 16, 19, 22, 29, 30, 34, 38, 40, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 80, 81, 82, 92, 95, 98 e 98.1 da Ata. **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da **Ata de Registro de Preços nº 236/2020 – SEGEF**, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para manutenção predial, (instalações hidrossanitárias), conforme **Termo de Adjudicação nº 049/2021-CSL**, à empresa **P.H. B. Santana Comércio e Serviços LTDA**, no valor total de R\$ 151.989,16 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 07 de outubro de 2021. **Leonardo do Nascimento Diniz**-Subsecretário de Estado da Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 0116833/2020 - SSP. **ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 28/2021-SSP. **OBJETO:** Aquisição e utilização de solução para captura de áudio e vídeo de depoimentos, perícias e laudos, gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização destas informações por meio digital e textual para consulta; incluindo instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e atualização de versão. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 28/2021-SSP** para que a **adjudicação** produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora **KENTA INFORMÁTICA SA**, Valor Global R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). São Luís, 08 de outubro de 2021. **LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ**-Subsecretário de Estado da Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 0112022/2020-SSP/MA. **ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 30/2021-SSP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento/atendimento de passagens aéreas nacionais (intermunicipais e interestaduais) e internacionais para a Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2021 – SSP** para que a **adjudicação** produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora **Caravelas Turismo Ltda**, Valor Global R\$ 262.213,50 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos). São Luís, 08 de outubro de 2021. **LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ**-Subsecretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. PROCESSO Nº 145086/2021 – CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 029/2021 – GAB/SETUR, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35, de 19 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, anteriormente marcado para às **14:00 horas** do dia **13 DE OUTUBRO DE 2021**, **fica ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**, em virtude de solicitação da Unidade Gestora de Atividade Meio/UGAM. O Edital referente a presente licitação e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da SETUR, gratuitamente, em dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas, devendo o licitante levar CD-ROM ou Pen drive, onde serão gravados o Edital e seus anexos, que também poderão ser consultados por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, <http://www.turismo.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail cslseturma@gmail.com. São Luís - MA, 11 de outubro de 2021. **Jéssica Thereza Marques Ribeiro Araújo** - Pregoeira-Comissão Setorial de Licitação-SETUR/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PO/SEDUC/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157.535/2021-SEDUC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às **15h (quinze horas)**, horário de Brasília, do **dia 25 de outubro de 2021**, licitação **SISTEMA DE REGISTRO**



DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por GRUPO, modo de disputa ABERTO e FECHADO, que tem como objeto o “registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do estado, de acordo com Apêndice II, do Termo de Referência, contemplando a quantidade de profissional para cada escola, conforme Apêndice I, do Termo de Referência – Anexo I do Edital”, que acontecerá em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-250. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: www.comprasnet.gov.br e www.educacao.ma.gov.br/Servicos/Licitacoes, onde poderão ser lidos e obtidos, gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: cslic@edu.ma.gov.br. São Luís - MA, 08 de outubro de 2021. Laureen Silva Fernandes Dias-Pregoeira Oficial da SEDUC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CSL/STC. A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria Nº 044 de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 30 de julho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 14:30 horas do dia 29 de outubro de 2021. EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19 E COM O INTUO DE NÃO OCASIONAR AGLOMERAÇÃO A SESSÃO OCORRERÁ NO AUDITÓRIO DA SESEP - 4º ANDAR, AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, EDIFÍCIO CLODOMIR MILET, S/Nº, CALHAU - SÃO LUÍS/MA, CEP: 65074-220. A STC tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática destinados a atender a necessidade da Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC no exercício de suas atividades conforme condições e especificações constantes nos lotes I, II, III do Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/STC, na rua 44 (Mexiana), Quadra 18, nº 35 - Calhau, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site de Compras Governamentais do Estado do Maranhão, <http://www.compras.ma.gov.br>. Caso o Edital seja retirado na STC, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 08 de outubro de 2021. LUCIA AURELIA RIBEIRO NETA-Pregoeira STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154636/2021-HEMOMAR. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 - CSL/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que o Pregão Eletrônico nº 90/2021 - CSL/SES, cujo objeto refe-

re-se à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO dos Programas da SES (ELENCO ESTADUAL) da Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF, para atender a necessidade do Serviço Oftalmológico - Terapia Antiangiogênica do Hospital Carlos Macieira, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência, restou **FRACASSADO**. São Luís (MA), 08 de outubro de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 62746/2021-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para Oficina de Serralheria. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99106-4279. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 08 de outubro de 2021. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE-Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação-CSLIC/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 143581/2021 - SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe no **DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 14h30min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da aquisição de materiais de expediente visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 08 de outubro de 2021. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE-Presidente da Comissão Setorial de Licitação-Mat. 826584-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CSL/SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133931/2021-SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço, por Lote Único, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e logística para organização e realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social e Apoio técnico aos municípios maranhenses na organização das Conferências Municipais de Assistência Social-2021, para atender ao Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MA, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, na sua missão institucional de controle social sobre a política de assistência social



no Maranhão. Data de Recebimento das Propostas: 13 de outubro de 2021. Fim do recebimento do Recebimento das Propostas: 26 de Outubro de 2021 às 14:29min. Data de abertura da Sessão: 26 de Outubro de 2021 às 14h30min. O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>. Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardêneas, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min às 18h00min. São Luís/MA, 11 de outubro de 2021. **Ignácio de Loyola-Pregoeiro da CSL/SEDES.**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Processo Nº.: 150613/2021 Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão televisiva (televisão por assinatura) e de acesso à internet pelo período de 12 (doze) meses, mediante instrumento prorrogável na forma da lei, para captação, instalação e distribuição de sinais de TV por assinatura e de internet, incluindo a adesão, o fornecimento, em regime de comodato, do modem e dos decodificadores e controles remotos, a infraestrutura necessária para a distribuição dos sinais e a assistência técnica preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR e RATIFICAR**, conforme adjudicação, o objeto acima especificado em favor da empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob nº 66.970.229/0001-67, para atender a demanda estabelecida por esta Secretaria, no valor de R\$ 17.232,00 (dezesete mil e duzentos e trinta e dois reais), com fundamento no 4º, da Lei 13.979/2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 05 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** Secretária de Estado de Governo – SEGOV/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-CPL/AL (REPUBLIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2021 – FRA-CASSADA) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3320/2020-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, no dia 28 de outubro às 09:30h, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para correção dos problemas de desalinhamentos e empenamentos na estrutura que compõe o painel de vidro existente na Galeria “Deputado João Evangelista”. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.) ou por email cplalema@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 17:00. São Luís, 07 de outubro de 2021. **Alexandre Henrique Pereira da Silva.** Membro Relator.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 1021/2021-DPE. Objeto: Aquisição de licenças de Software AR-CHICAD 25 manutenção, última versão disponível, incluindo serviços de atualização, suporte técnico e manutenção de licença, para utilização na Supervisão de Obras e Reformas, conforme instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 0326/2021 e aprovação do Deptº de Controle Interno. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 44904005 – Ser-

viços de tecnologia da informação e comunicação/Aquisição de software (Licença perpetua); Fonte: 0101000000-Recursos Ordinários. CONTRATADA: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.993.665/0001-86. Valor Total: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Ratificação em 07/10/2021- Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. Comissão Permanente de Licitação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – CSL/MOB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177661/2021-MOB/MA. A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 188, de 28 de julho de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, operação, manutenção e guarda da frota de ônibus pertencentes à Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, que serão destinados a execução do Projeto Expresso do Trabalhador, conforme rotas, horários e especificações constantes no Edital**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015. A **sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 26 de outubro de 2021** na Sede da MOB/MA, situada na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau – CEP: 65.072-852, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 13:00h às 18:00h, onde poderão ser obtidos, **desde que tragam CD/DVD ou Pen Drive para gravação dos arquivos** e consultados gratuitamente. O Edital também se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mob.ma.gov.br, no menu Edital/Licitação. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csllmob@mob.ma.gov.br, ou pelo telefone (98) 3254-0347. São Luís - MA, 08 de outubro de 2021. **Cícero Eugênio Oliveira Sousa-Pregoeiro Oficial - CSL/MOB/MA.**

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através do Pregoeiro Oficial, comunica que, em **26 de outubro de 2021, às 08h30min**, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior Geral - Cel Salvador, situado no complexo do Comando Geral da PMMA, **Pregão Presencial nº 10/2021-CSL/PMMA** (Proc. Adm. nº 098.116/2021-PMMA). Objeto: Aquisição de material de consumo (Material médico hospitalar) para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar do Maranhão. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação de um pendrive, ou pela internet, através do site oficial da PMMA (<https://pm.ssp.ma.gov.br>). São Luís – MA, 08 de outubro de 2021. **Maj QOPM – Douglas Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da PMMA.**

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensabilidade de Licitação, em favor de **MALHARIA MILAGRES**, CNPJ: 23.647.616/0001-54, Avenida Odilo Costa Filho, nº 57, bairro: Parque Universitário – São Luís/MA, CEP: 65.059-650, referente à contratação de empresa especializada na confecção de fardamento, por meio de Dispensa de



Licitação por valor, totalizando o montante de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**. Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 177082/2021-EGMA e em obediência ao art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Luís/MA, 07 de outubro de 2021. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**-Diretor da Escola de Governo do Maranhão-EGMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/UEMASUL, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 torna público o EDITAL de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CSL/UEMASUL, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	CONCORRÊNCIA
23/11/2021	09h00min.	0038212/2021 - UEMASUL	001/2021-CSL/UEMASUL
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obras e serviços de engenharia para o fim de ampliação do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHS-TL/UEMASUL no município de Açailândia - MA.			

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uemasul.edu.br, e os anexos referentes ao Projeto Básico estarão disponíveis na Comissão Setorial de Licitação - CSL/UEMASUL, em sua sede localizada na Rua Godofredo Viana, 1.300 - Centro, CEP 65.901-480 - Imperatriz/MA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da UEMASUL e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLO-AD). Esclarecimentos adicionais referente a obtenção do edital e seus anexos pelo telefone (99) 9 8414 - 4287 ou pelo e - mail: csl@uemasul.edu.br. Imperatriz/MA, 08 de outubro de 2021. Kristiany da Silva Costa-Presidente da Comissão Setorial de Licitação - CSL-UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 345/2021 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160.250/2021-EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DAS ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, EXTERNAS E ESQUADRIAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, PRODUTOS SANEANTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL DA ILHA, ADMINISTRADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote. **DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 11 / 11 / 2021, horário de Brasília/DF. ID nº [901249]. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 08 de outubro de 2021. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO/MA Estado do Maranhão torna público aos interessados que irá realizar **Chamada Pública nº. 001/2021** visando o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA. **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** o prazo de entrega dos envelopes será de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente extrato, na Sala da CPL, na sede do SAAE, localizado na Rua Teixeira de Freitas, nº. 06, Centro, neste município, em horário comercial. **DATA DE ABERTURA:** 04 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da CPL/SAAE. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. **TIPO: CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Rua Teixeira de Freitas, nº. 06, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no site: www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, pelo telefone 99-3571-2133/2132 ou pelo e-mail saacportofranco-ma@hotmail.com. Porto Franco/MA, 06 de outubro de 2021. **JOÃO BATISTA ARRUDA**-Pregoeiro.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 025/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021. O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 26 de Outubro de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente Para atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Rosário/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 06 de outubro de 2021. **VILMAR ALMEIDA LINDOSO**. Diretor Geral do SAAE de Rosário/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 026/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021. O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 26 de Outubro de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material**



Hidráulico para atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rosário/MA., na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 06 de outubro de 2021. **VILMAR ALMEIDA LINDOSO**. Diretor Geral do SAAE de Rosário/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Processo nº. 00.005/2021. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão-MA-CNPJ: 02.449.415/0001-72. **Contratada:** H.B. DOS SANTOS COUTO COMÉRCIO-CNPJ Nº 21.131.675/0001-40. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo do tipo: expediente, limpeza e gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA. **Base legal:** Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. **Termo de Ratificação:** 06/10/2021. **Valor Global:** R\$ 17.566,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e seis reais). São Domingos do Azeitão - MA, 06 de outubro de 2021. **Odilson Rodrigues do Nascimento**-Presidente da Câmara Municipal. São Domingos do Azeitão (MA), 06 de outubro de 2021. **Odilson Rodrigues do Nascimento**-Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021/CMSJR. -OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA. O Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José de Ribamar torna público que decide **SUSPENDER**, até ulterior divulgação de nova data na forma da lei, o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CMSJR. São José de Ribamar, 01 de outubro de 2021. **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO**-Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 155/2019 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 29 de outubro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, no tipo “menor preço”, em execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) qualificada para executar a reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento CASA ABRIGO de acordo com as especificações do projeto básico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). Em cumprimento às normas sanitárias de combate à propagação do COVID-19, será obrigatório o uso de máscara. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia/MA, 07 de outubro de 2021. **Simone Pereira Carvalho dos Santos**. Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP-O Município de Anapurus-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizara às 08h00min (horário de Brasília) do dia 26 de outubro 2021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e Eventual contratação de empresa para **prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades do 57º aniversário da cidade de Anapurus/MA**. Será obrigatório o uso de máscaras de todos os participantes no dia da sessão. O Edital e seus anexos estão à disposição ou através de solicitação no endereço eletrônico departamentodecomprasma@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão, ou na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Monteleles, nº 2001 – Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. Anapurus/MA, 08 de outubro de 2021. **ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 25 de outubro de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 07 de outubro de 2021. **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, abrangendo as categorias de serviços gerais, em caráter complementar, em serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Buriti/MA e nas dependências de suas secretarias, no dia 27 de outubro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Perma-



nente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs. Buriti - MA, 06 de outubro de 2021. Aldaênio Carvalho Soares-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, sobre regime de empreitada por preço global, para Eventual Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades de reparos de infraestrutura, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, forros, pavimentação, rodapés/soleiras e peitoris, instalação hidráulica, sanitária, aparelhos e metais, pinturas, limpeza/capina e outros dos logradouros e prédios públicos do Município de BURITI-MA, nas dependências de suas secretarias, no dia 29 de outubro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs. Buriti - MA, 06 de outubro de 2021. Aldaênio Carvalho Soares-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 55/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 55/2021, tipo menor preço. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material hidráulico destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 26/10/2021. HORÁRIO: 08h:30min (oito e meia horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Raquel Vieira Paula Pereira – Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 56/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 56/2021, tipo menor preço. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de um veículo tipo veículo utilitário esportivo - SUV destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 26/10/2021. HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na

Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 57/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 57/2021, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de obstetrícia atenção especializada em saúde, destinados a Secretaria de Saúde do município de Codó-MA, estado do Maranhão, para o funcionamento da secretaria e dos demais setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DATA: 27/10/2021. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 58/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 58/2021, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos hospitalares, material permanente, mobiliário e equipamentos de informática para implementação dos serviços de audiometria para serviços neonatal, destinados a secretaria de saúde do município de Codó-MA, estado do Maranhão, para o funcionamento da secretaria e dos demais setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DATA: 27/10/2021. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. O PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão para a realização do Pregão Presencial nº 012/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem e limpeza de fossas sépticas destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, anteriormente marcado para o dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 27 de outubro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Res-



plandes, s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 08 de outubro de 2021. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal De Esportes, Juventude e Lazer, torna público aos interessados que no dia 28 de outubro de 2021 às 09:00 (nove) horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de um Campo de Futebol de Cumã no Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães - MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 06 de outubro de 2021. Luziney Pereira Maia - Secretária Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal 006 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 14h do dia 27 de outubro de 2021 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapo-dosvieiras.ma.gov.br/> e também no portal de compras públicas. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclacimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. Antônio Iranilton de Carvalho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Montes Altos - MA. ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 27 de outubro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou

sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 08/10/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 002/2021, regido pela Lei nº 8.666/93, destinada à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município de Nova Colinas-MA nos trechos dos Assentamentos Samambaia, Macaúba e da Localidade Vão, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital, com recursos oriundos de Convênio Nº 009/2021 da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF do Estado do Maranhão, visando uma melhor acessibilidade da população Rural, mediante o regime empreitada por acessibilidade. A abertura dos envelopes dando-se-á, no dia 28/10/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65808-000. O edital estará disponível no endereço eletrônico prefeituranovacolinascpl@gmail.com ou no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Nova Colinas/MA, em 08 de outubro de 2021. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 012/2021/PMPL/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2021. O Município de Paço do Lumiar-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, comunica aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 012/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sinalização viária de trânsito no município de Paço do Lumiar - MA, observando as condições e especificações constantes no Edital, marcada para o dia 11/10/2021 às 10:00hs, foi REMARCADA para o dia 26/10/2021 às 10:00hs, em virtude de o dia 11/10/2021, designado para abertura das propostas de preços, ser considerado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, conforme Decreto nº 3.638, de 05 de outubro de 2021. A presente remarcação está fundamentada no item 29.6 do edital, visando a execução do objeto acima descrito. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de outubro de 2021. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028. Paço do Lumiar, MA, 06 de outubro de 2021. Rickson Soares dos Santos. Pregoeiro - PMPL/CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto o Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM e AM), com sinal de transmissão que alcance todo o município de Pedreiras (zona urbana e rural) para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública determinadas pelo Município em forma de 08 inserções diárias de 30 segundos de segunda a domingo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos ocorrerá entre os dias 15/10/2021 à 28/10/2021 das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, ou através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br. O edital está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 05 de outubro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **27 de outubro de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 01 de outubro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** do dia **27 de outubro de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total automotivo da frota de ve-

ículos municipal, pertencentes as Secretarias Municipais de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 01 de outubro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **29 de outubro de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação urbana em blocos de concreto sextavado intertravado com sinalização viária em vias do Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 019/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 05 de outubro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de novembro de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na avenida principal do residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 019/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 05 de outubro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 (REPÚBLICAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 26/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 22/2021, cujo objeto é a aquisição de recarga de cartuchos e toners pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 08 de outubro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 (REPÚBLICAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 26/10/2021, às 14:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 23/2021, cujo objeto é a aquisição de veículo e motocicletas. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 08 de outubro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 (REPÚBLICAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 24/2021, cujo objeto é a aquisição de sistema de videomonitoramento urbano com fornecimento de equipamentos, peças, componentes e mão-de-obra pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 08 de outubro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/10/2021, às 14:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 25/2021, cujo objeto é a aquisição de tendas piramidal 10x10mt pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 08 de outubro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 26/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de veículo tipo van com motorista e sem combustível para o Transporte Fora de Domicílio (TFD) de usuários do SUS. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 08 de outubro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/10/2021, às 14:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 27/2021, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 08 de outubro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-PR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021 – PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Data de Início para o Início do recebimento das Propostas 15 de Outubro de 2021. Data de abertura: 10h00min do dia 27 de Outubro de 2021. O Edital e seus anexos poderão ser acessado através do site da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, bem como através do site: <http://www.comprasbr.com.br>. A licitação será realizada e processada através do site: <http://www.comprasbr.com.br>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de outubro de 2021. Paulo Roberto Fonseca dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio da escola municipal PAULO FREIRE localidade Minador. No município de São João do Paraíso/MA; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; Data de abertura: 29 de outubro de 2021, às 08:30 horas, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n. Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 07 de outubro de 2021. Ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021. A Prefeitura Municipal de Viana, vem por meio deste, informar que o Pregão Presencial SRP nº 14/2021, cujo objeto, Aquisição de Gêneros Alimentícios para Hospital Municipal Dom Hélio Campos, por motivos de readequação geral dos parâmetros, será revogado conforme Art. 49 “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados poderão no horário das 07:30 às 13:00h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Ozimo de Carvalho nº 141, Centro, Viana/MA, ou Através do e-mail: cpl@viana.ma.gov.br. Viana/MA, 08/10/2021. Janaira Silva Sá – Secretária Municipal de Saúde.



COMUNICAÇÕES

RM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.576.036/0001-92

A Empresa RM CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 09.576.036/0001-92 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM a Licença Prévia (L.P) para o Empreendimento YPÊ RESIDENCE, localizado na Rua Boa Esperança – Turu, em São Luís /MA, conforme Processo SEMMAN 34.707/2020.

AGROSERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 11.035.672/0001-59

AGROSERRA INDUSTRIAL LTDA: CNPJ: 11.035.672/0001-59, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 01/10/2021, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RenLO, situada na Estrada FN 01, S/N, Km 38, Zona Rural, Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, para fins de Produção de álcool etílico, metanol e similares, conforme dados constantes no Processo SEMA nº 71597/2021.

ANDERSON BRINGEL SILVA (BRINGEL REPRESENTAÇÕES) CNPJ Nº 28.839.791/0001-67

Torna público que REQUEREU, em outubro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), e-Processo Nº 197468/2021, com finalidade de Extração de materiais para uso na construção civil, localizado na Rua Antônio Coelho e Silva, Nº01, Centro, Loreto – MA, CEP: 65895-000.

DOUGLAS FORASTIERE SIMONELI CPF: 064.753.099-66

Douglas Forastiere Simoneli, CPF: 064.753.099-66, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a OUTORGA de direito de uso, conforme Processo nº 194242/2021, Sítio Nossa Senhora Aparecida e Sao Jorge - Sambaíba/Ma.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A, torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação nº 1182721/2021, e-processo nº 117671/2021, para a Atividade de operação do Sistema de Tratamento de Gás do Parnaíba - STGP formado pelos Campos de Gavião Real, Gavião Azul, Gavião Vermelho, Gavião Branco e Gavião Caboclo abrangendo os municípios de Trizidela do Vale, Lima Campos, Pedreiras, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, Bacia do Parnaíba, Maranhão.

G. M.C. DA ROCHA EIRELI CNPJ Nº 39.842.028/0001-01

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação LO, localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira nº 215, Maracanã, São Luís - MA, conforme dados constantes no processo nº 193250/2021.

GARY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.378.432/0001-91

GARY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.378.432/0001-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30/09/2021 Licença Prévia – LP, situado na BR 222, Nº 15, KM 20, Fazenda Laranjeiras, Itapecuru Mirim-MA conforme dados constantes no processo nº 191150/2021.

JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ Nº 03.299.955/0008-56

A empresa JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita sob o - CNPJ nº 03.299.955/0008-56, com sede localizada na TRAVES-SA 16 DE JULHO/RUA 32, SN, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.056-420, Município de São Luís/MA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA/MA), requerer a primeira Licença de Operação (Processo nº 21090072411/2021). Para transporte rodoviário para produtos perigosos.

LUÍS NATAN COELHO DOS SANTOS

Luis Natan Coelho dos Santos torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, LUAR - Licença Única Ambiental de regularização para atividade Agrossilvopastoril, conforme processo nº 199111/2021, localizado na Fazenda Anajás, zona rural do município de Formosa da Serra Negra/MA.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA FUCUTA CPF: 337.650.571-34

MARCO ANTÔNIO DA SILVA FUCUTA, inscrito no cadastro, CPF: 337.650.571-34, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Atividade Agropastoril. Conforme Processo nº 198550/2021, situada na Fazenda Riacho Do Campo- Parcela I e II, KM MA 138 Km 30 A M/E Mais 4 km, S/n, Zona Rural, São Pedro dos Crentes – MA.

RONIERD E SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 20.192.533/0001-20

Ronierd e Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 20.192.533/0001-20, Pessoa Jurídica, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 13 de agosto de 2021, a Outorga de Direito de Uso de um poço de água subterrânea, nº da autorização 0563008202 com coordenadas geográficas LATITUDE: 2° 30' 52.14" e LONGITUDE: 44° 1' 42.51", a vazão autorizada 5.0 m³/h ou 100.0 m³/dia, o período de bombeio de 20.0 h/dia, com validade 13/08/2026 situado na Estrada de Panaquatira, s/n, Condomínio Residencial Portal do Mar, Bairro Itapari, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no e- processos nº 008911/21.

THYAGO DE OLIVEIRA LOPES CPF 640.792.103-10

THYAGO DE OLIVEIRA LOPES, CPF 640.792.103-10, torna público que RECEBEU da SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LUAR nº 30560002021, para fins de atividades Agrossilvopastoril, Agricultura e Pecuária no imóvel Faz. Alvorada II, localizada no município de Itinga do Maranhão – MA, conforme e-processo nº 162815/2021.

BOX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 09.326.514/0001-06

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 36/2021 para atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos, localizada Av. dos Holandeses, nº 35, Cons Hilton; Área 01, bloco B, bairro: Calhau, São Luís – MA, conforme o Processo de nº 40779/2020.



CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

CONSULTA PÚBLICA CGPPP Nº 001, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. O Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 447 de 04 de janeiro de 2016, após decidido na 6ª reunião, decidiu colocar em consulta pública todos os instrumentos para início do processo de concessão plena dos serviços de água e esgoto no âmbito do Município de Açailândia. Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários até 10 de novembro de 2021, por meio: I - Do link contido no edital publicado no endereço eletrônico do Município de Açailândia/MA, www.acailandia.ma.gov.br II - Através do e-mail conselhogestordasppp@acailandia.ma.gov.br; Em caso de manifestações em desconexas com o presente objeto da consulta, estas serão desconsideradas. Açailândia/Ma, 08 de outubro de 2021. **RENAN RODRIGUES SORVOS**-Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas Portaria-GAB nº 397/2021. **EDMILSON ÂNGELO PEREIRA**-Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas Portaria-GAB nº 397/2021. **MIRTHES CAMPOS ARAÚJO**-Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas Portaria-GAB nº 397/2021.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2021-PROFISCO II PROCESSO Nº 053861/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11887021/0001-97, com sede à Travesa Dom Romualdo de Seixas, 1476, Ed. Evolution, salas 705 a 708, Umarizal, Belém -PA., neste ato representada pelo senhor Allyson Andrade Brito, portador do CPF nº 509.921.392-87. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento do sistema: Conta Corrente Parametrizada, Registro de Passagem e Vistoria Mobile e a implementação da Plataforma Digital Fiscal - PLADIF, para esta SEFAZ. **VALOR:** O contrato tem o valor total de R\$ 6.636.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1610104129035032700115449040 - Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e contencioso Fiscal no Estado do Maranhão (Profisco II) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Fonte:** 0115 (BID) **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses até o máximo de 60 (sessenta) meses totais. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 06 de outubro de 2021. **rita maria MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA**- Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº 029/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Comunitária Coração de Mãe do Povoado Santa Izabel Remanescentes de Quilombo do Povoado Santa Izabel. **CNPJ nº:** 01.430.201/0001-91. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, con-

forme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.994,30 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE DO POVOADO SANTA IZABEL REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADO SANTA IZABEL**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CONTRATO Nº 030/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação dos Moradores Remanescente de Quilombo do Povoado Cutia II. **CNPJ nº:** 35.110.782/0001-04. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.860,36 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTE DE QUILOMBO DO POVOADO CUTIA II**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CONTRATO Nº 032/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade Capoeira. **CNPJ nº:** 05.739.171/0001-50. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.947,90 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA COMUNIDADE CAPOEIRA**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF.

CONTRATO Nº 035/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Comunitária Unidos do Cumum. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria Cristina Pereira. **CPF nº:** 488.891.723-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO CUMUM**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.



CONTRATO Nº 036/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021 - SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Rural Comunitária dos Remanescentes do Quilombo do Povoado Pedreiras. **CNPJ nº:** 35.106.459/0001-59. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria Celeste dos Santos. **CPF nº:** 335.501.153-34. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.999,30 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO POVOADO PEDREIRAS**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 037/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação comunitária dos Produtores rurais do povoado do Cipoal dos pretos. **CNPJ nº:** 05.276.444/0001-78. **REPRESENTANTE LEGAL:** Deusanete Alves de Brito. **CPF nº:** 360.159.488-92. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.998,30 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DO CIPOAL DOS PRETOS**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 038/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago. **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Quilombolas do povoado Puraquer. **CNPJ nº:** 15.112.663/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** Antônia Pinheiro da Silva. **CPF nº:** 071.318.593-70. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.999,28 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DO POVOADO PURAQUER**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 039/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Comunitária Quilombola de Macajubal. **CNPJ nº:** 63.589.683/0001-84. **REPRESENTANTE LEGAL:** Josenilce Alves Nascimento. **CPF nº:** 019.810.173-21. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE MACAJUBAL**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 040/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Fé em Deus Remanescente de Quilombo do Povoado Enseada Grande do Município de Matinha. **CNPJ nº:** 02.564.397/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Belfort Trindade. **CPF nº:** 881.896.943-91. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.999,78 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO FÉ EM DEUS REMANESCENTE DE QUILOMBO DO POVOADO ENSEADA GRANDE DO MUNICÍPIO DE MATINHA**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 044/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Comunidade Quilombola Damasiense Progressiva. **CNPJ nº:** 10.420.156/0001-85. **REPRESENTANTE LEGAL:** Martinho do Rosário Barbosa Azevedo. **CPF nº:** 853.670.973-34. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **COMUNIDADE QUILOMBOLA DAMASIENSE PROGRESSIVA**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 045/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Rurais



Quilombolas do Povoado Assuviante. CNPJ nº: 01.845.372/0001-81. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Alves de Sousa. CPF nº: 156.324.662-72. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO ASSUVIANTE**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 049/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, - aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago CPF nº: 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Remanescente de Quilombo Território Santo Antônio dos Pretos - ARQTSAP. CNPJ nº: 30.592.949/0001-99. **REPRESENTANTE LEGAL:** Elzirene Baima Viana. CPF nº: 009.654.373-61. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 28.343,90 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais, noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **Associação Remanescente de Quilombo Território Santo Antônio dos Pretos - ARQTSAP**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CONTRATO Nº 050/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. **PROCESSO Nº 45.408/2021-SAF. MODALIDADE:** PROCAF, aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago CPF nº: 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Associação Comunitária Quilombolas São Benedito Comunidade Caratiua. CNPJ nº: 23.701.337/0001-21. **REPRESENTANTE LEGAL:** Jocilene Silva Regis. CPF nº: 038.081.243-69. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme proposta de proposta de preço apresentado pelo CONTRATADO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **Associação Remanescente de Quilombo Território Santo Antônio dos Pretos - ARQTSAP**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

33.90.30; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e contratada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO COMUNIDADE CARATIUA**. São Luís, 08 de outubro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158.** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021-SAJUR/SEGE. PROCESSO Nº 0159464/2021-SARP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGE, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** Empresa LA APARECIDO BONIFÁCIO, CNPJ Nº 01.829.337/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização e desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves pombos sediada na Rua 25, Quadra 3, nº 8, Bairro: Angelim, CEP: 65.062-640 São Luís/MA. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.726,48 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da presente despesa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **FONTE DE RECURSOS:** ESFERA: Fiscal; **FUNÇÃO:** 04; Administração; **PROGRAMA:** 0328 Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado, **SUBAMACÃO:** 002758; **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:** Natureza Despesa 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 58101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04 122 0328 4450 002758; **SUBFUNÇÃO:** 122 Administração Geral; **AÇÃO:** 4450 Gestão de Programa; **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e as suas alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandra Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Lucas Aparecido Bonifácio, CPF Nº 132.052.138-07. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2021 sob nº 89, em 06.10.2021, do Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGE. **Cauê Ávila Aragão** – da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGE. **Cauê Ávila Aragão** - Secretário-Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA nº 12.139 ID: 00255848-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 51/2021. REF. Pro cesso Administrativo nº 0140804/2021- (VOL. I e II)-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA:** ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.110.791/0001-80. **REPRESENTANTE:** RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO; CPF: 032.516.093-78. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** – O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ou adequações, sob demanda dos prédios administrativos e escolas que compõem a Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. Os serviços compreenderão a execução de intervenções técnicas em obras civis provendo a manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme ANEXO I do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação, sob demanda, de prédios e logradouros públicos localizados nos municípios da regional de Bacabal.	10.952.445,44
VALOR TOTAL: R\$ 10.952.445,44 (dez milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).		



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 10.952.445,44** (dez milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, abaixo:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0317	MANUTENÇÃO PREDIAL	0102	33.90.39.16

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES – O presente Contrato terá **vigência 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 187.061/2018 – SINRA**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 – CSL/SINRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, Adjudicação nº 024/2021 - CSL/SEDUC e **Homologação datada de 04 de outubro de 2021**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 52/2021. REF. Processo Administrativo nº 140776/2021- (VOL. I e II)-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 69.388.361/0001-53. **REPRESENTANTE:** **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**; **CPF:** 977.285.868-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** – O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para **execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma ou adequação, sob demanda, de prédios administrativos e escolas que compõem a Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA**, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. Os serviços compreenderão a execução de intervenções técnicas em obras civis provendo a manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme ANEXO I do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação, sob demanda, de prédios e logradouros públicos localizados nos municípios da regional de Itapecuru Mirim.	R\$ 10.915,127,36
VALOR TOTAL: R\$ 10.915,127,36 (dez milhões novecentos e quinze mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).		

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$10.915,127,36** (dez milhões novecentos e quinze mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, abaixo:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0317	MANUTENÇÃO PREDIAL	0102	33.90.39.16

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES – O presente Contrato terá **vigência 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 187.420/2018 – SINRA**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 013/2020 – CSL/SINRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, Adjudicação nº 025/2021 - CSL/SEDUC e **Homologação datada de 04 de outubro de 2021**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 53/2021. REF. Processo Administrativo nº 25964/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 69.388.361/0001-53. **REPRESENTANTE:** **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**; **CPF:** 977.285.868-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** – O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para **execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, de prédios e Logradouros Públicos, localizados no Município da Regional de Santa Inês - MA**, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. Os serviços compreenderão a execução de intervenções técnicas em obras civis provendo a manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme ANEXO I do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação, sob demanda, de prédios e logradouros públicos localizados nos municípios da regional de Santa Inês.	R\$ 10.913,687,14
VALOR TOTAL: R\$ 10.913,687,14 (dez milhões novecentos e treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).		

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 10.913,687,14** (dez milhões novecentos e treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, abaixo:



Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0317	MANUTENÇÃO PREDIAL	0102	33.90.39.16

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES – O presente Contrato terá **vigência 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** **Processo Administrativo nº 189.210/2018 – SINFRA**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 017/2020 – CSL/ SINFRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, **Adjudicação nº 023/2021 - CSL/SEDUC, ARP nº 003/2021 e Homologação datada de 01 de outubro de 2021**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 54/2021. REF. Processo Administrativo nº 0154117/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADA:GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÕES LTDA**, **CNPJ:** 08.374.804/0001-62. **REPRESENTANTE:** **DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA**; **CPF:** 789.616.883-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** – O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, em conformidade com especificações e quantidades contidos no Termo de Referência (ANEXO I).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)
3	Ar condicionado – Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 24.000, BTU'S; Cor: Branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V Monofásico. Marca ELBRUS/ELBRUS	UNID	40	R\$ 2.370,00	R\$ 94.800,00
4	Ar condicionado – Tipo: Split Hi-Wall; Cor: Branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO; Potência: 30.000 BTU'S; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V Monofásico. Marca ELBRUS/ELBRUS	UNID	268	R\$ 3.395,00	R\$ 909.860,00
VALOR TOTAL R\$ 1.004.660,00 (um milhão quatro mil seiscentos e sessenta reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 11.004.660,00 (um milhão quatro mil seiscentos e sessenta reais)**. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, abaixo:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	310263771	44.90.52.34

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observados o disposto no art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. **BASE LEGAL:** **Pregão Eletrônico nº 001/2021 SARP/MA** e do **Processo Administrativo nº 169438/2020-SARP/SEGEP**, com fundamento na **Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006**, e suas alterações pela **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011**, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.**DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 55/2021. REF. Processo Administrativo nº 98133/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADA: MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, **CNPJ:** 21.069.742/0001-43. **REPRESENTANTE:** **ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR**; **CPF:** 401.510.774-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – 1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de Acervo Bibliográfico para atender as demandas das Escolas com oferta para a Educação de Jovens e Adultos vinculada à Educação Profissional (EJATEC), pertencentes à Rede Estadual de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. 1.2.Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3.Discriminação do objeto:



ITEM DA ARP	Especificação	UNIDADE	QTD	Percentual de desconto %	VALOR TOTAL RS
01	TÍTULOS NACIONAIS (Conforme planilha de títulos, autor, ISBN, editora e quantidade constante nos autos e com os preços unitário de acordo com a proposta enviada pela empresa beneficiária da Ata).	UND.	1.917	40,20	236.309,75
VALOR TOTAL: RS 236.309,75 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – 2.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**– 3.1.O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 236.309,75 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	612	4747	16516	AQUISIÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS – LIVROS DIDÁTICOS	102	33.90.32.05
01	612	4747	16516	AQUISIÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS – LIVROS DIDÁTICOS	310263123	33.90.32.05

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.**DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
SAOFC/SEDUC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018791/2020. CONTRATO Nº 32/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **FRANCISCO NABIG BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 365442950 GEJUSPC MA e CPF nº 618.127.303-49, e por seu Diretor Financeiro, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, gestor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.843.903-20 e CI nº 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº 30.435.015/0001-43, com sede na Avenida. João Pessoa, nº 357-A, Bairro Jordoia, São Luís/MA, CEP: 65041-645, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **FABIO FERNANDES SILVA ALVES**, portador do CI nº 0576115967 GEJUSPC-MA e CPF nº 913.331.563-91, doravante denominada com **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de curso obrigatório para profissionais em transporte de passageiros (mototaxistas) e entrega de mercadorias (motofretistas) que exerçam função remunerada na condução de motocicletas e motonetas, conforme Resoluções nº 358 e 410/CONTRAN, para um quantitativo de 10.000 (dez mil) vagas, ministrados na Sede e Ciretrans do Detran/MA conforme as especificações técnicas e descrições no Termo de Referência constante no **Anexo I**, do Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste contrato é de **RS 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 183 31 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - DETRAN COM

O POVO; **FONTE DE RECURSO:** 0.1.18.000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.03. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 012/2021 – CSL/DETRAN-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2021. **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO NABIG BUZAR DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do DETRAN/MA, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **FABIO FERNANDES SILVA ALVES**, representante da empresa **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA**.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2021/00. **Processo administrativo:** 1622/2021. **Número do contrato:** 069/2021/00 -EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71. **Contratado:** **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**. **CNPJ/Contratado:** 43.217.850/0001-59. **Signatário(s) /Contratado:** Procuradores: José Carlos Do Nascimento, RG nº 20.990.362-4 SP/SSP, CPF nº 143.060.868-44; Sr. Osvaldo Antonio Meneghel Junior, RG nº 10.060.162-4 SESP/RJ, CPF nº 854.571.329-00. **Objeto:** contratação de empresa especializada para assinatura anual de base eletrônica de dados para consultas e esclarecimentos nas áreas tributária, contábil, trabalhista, previdenciária, comercial e empresarial atualizado constantemente. **Valor:** R\$ 4.988,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais). **Vigência:** 13 (Treze) meses, contado a partir da data de 08/10/2021. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2021/2022 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Assinaturas e Publicações. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 30) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19), decorrente da Inexigibilidade de Licitação. **Data da assinatura:** 06/10/2021. **Publique-se.** São Luís, 08 de Outubro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.



EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2021/00. **Processo administrativo:** 1105/2021. **Número do contrato:** 071/2021/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, Diretor de Operações no exercício da Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, Jailson Macedo Feitosa Luz, CPF sob o nº 354.583.563-49. **Contratado:** HTFMENDES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. **CNPJ/Contratado:** 24.416.087/0001-40. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio, Sr. Henzo Theodoro Fonseca Silva, portador da Cédula de Identidade nº 27451690 SSP/AM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.453.932-69. **Objeto:** contratação de Empresa Especializada para construção de Alojamento e Ampliação de Prédio para funcionamento da Unidade de Saúde no Terminal de Ferry Boat do Cujupe, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, localizado em Alcântara – MA. **Valor:** R\$ 3.256.678,05 (Três milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da respectiva data da assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, exercícios financeiros - 2021/2022, fonte 227 – recursos das empresas estatais, natureza da despesa 44.90.51 – Obras e instalações - CAPEX: Unidade de apoio de saúde do Cujupe. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1105/2021 têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) licitação LRE Eletrônico Nº 010/2021 – EMAP. **Data da assinatura:** 07/10/2021. **Publique-se.** São Luís, 08 de Outubro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2021/00. **Processo administrativo:** 0074/2021. **Número do contrato:** 074/2021/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, Diretor de Operações da EMAP, Jailson Macedo Feitosa Luz, CPF sob o nº 354.583.563-49. **Contratado:** AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 04.981.859/0001-80. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio, Sr. José de Ribamar Pinheiro Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 62371996-7 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.719.093-68. **Objeto:** prestação de serviços contínuos de consultoria técnica para os licenciamentos ambientais da Empresa Maranhense de Administração Portuária, por meio de análises, elaboração de pareceres técnicos e de estudos ambientais, proposição e acompanhamento de processos junto aos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente. **Valor:** R\$ 839.878,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais). **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da assinatura contratual. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2021/2022, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Meio Ambiente – Contratação de empresa para Estudos ambientais, gerenciamento de riscos preliminares a Licenças e autorizações de Obras. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016, art. 32, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, art. 6º, IV, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0074/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021. **Data da assinatura:** 06/10/2021. **Publique-se.** São Luís, 08 de Outubro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

RESENHA DO CONTRATO Nº 572/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEH E A EMPRESA MAC SAU DE LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191722/2020-EMSEH.** **CONTRATO Nº 572/2021-GCC/EMSEH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSEH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** MAC SAÚDE LTDA - ME - **CNPJ:** 22.953.492/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** José Ernani Gomes de Oliveira Filho - **CPF:** 011.777.203-88. **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos médicos de Ultrassonografia, equipamentos, materiais, insumos, bem como equipe técnico-operacional e obrigações inerentes à atividade, necessárias à execução dos serviços procedimentos terapêuticos em atendimento à demanda do Hospital de Câncer do Maranhão – Tarquínio Lopes Filho, administrado pela EMSEH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é R\$ 433.992,96 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-02-10 Serviços médicos de ultrassonografia geral. **BASE LEGAL:** Licitação Eletrônica nº 148/2021-CSL/EMSEH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 06.10.2021. **São Luís (MA), 07 de outubro de 2021.** **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSEH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 598/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TEXTÉIS S.A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.404/2021-EMSEH.** **CONTRATO Nº 598/2021-GCC/EMSEH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSEH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** LAVEBRAS GESTÃO TEXTÉIS S.A **CNPJ:** 06.272.575/0047-22. **REPRESENTANTE LEGAL:** OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO **CPF:** 666.550.214-72 / **REMI MICHEL FOULADOUX** **CPF:** 215.825.398-39. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do **HOSPITAL MACROREGIONAL DE IMPERATRIZ – DRª RUTH NOLETO.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.477.952,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4.3.02.03.27 – Serviços de Lavanderia. **BASE LEGAL:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 142/2021, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2021. **São Luís (MA), 07 de outubro de 2021.** **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**– Presidente da EMSEH.



RESENHA DO CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.068/ 2021-EMSERH. CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** VERMA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.395.624/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** VIPUL VERMA CPF: 221.500.302-25. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva – com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra – em **04 (quatro) elevadores** da marca thyssenkrupp, instalados no Hospital de Cuidados Intensivos de São Luís (HCI), administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de (12) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 167.899,68 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.83 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores. **BASE LEGAL:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 115/2021, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2021. São Luís (MA), 07 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**- Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 623/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA A1001 MED ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.831/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 623/2021-GCC/EMSERH
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** A1001 MED ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 28.599.994/0001-23. **REPRESENTANTE LEGAL:** SAULO HERCULANO DE CARVALHO CPF: 877.725.823-15. **OBJETO:** prestação de serviços de saúde para atender a demanda da equipe externa do Hospital Geral de Barreirinhas, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 484.200,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais)** incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13-SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICA GERAL. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2021. São Luís (MA), 07 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**– Presidente da EMSERH.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2021. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA C. R. F. GASPAR LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4230/2019 – ALEMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, visando atender aos eventos institucionais promo-

vidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na capital e interior do Estado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.39.23 – Festividades, homenagens e recepção; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **DO VALOR:** R\$ 2.014.000,00 (dois milhões e quatorze mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2021NE001660, de 22/09/2021, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para cobertura das despesas relativas à aquisição do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2021. **BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988; Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto n.º 10.024/2019; Resolução Administrativa n.º 955/2018 da ALEMA; subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; nos casos omissos, as demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA C. R. F. GASPAR LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ n.º 07.408.334/0001-48 – CONTRATADA. São Luís (MA), 08 de outubro de 2021. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2021. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0198/2021 – ALEMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para implantação e adequação do sistema de combate a incêndio e pânico, incluindo alarme, SPDA e gás GLP, para o conjunto de edificações existentes na Assembleia Legislativa do Maranhão, sito à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Bairro Cohafuma, São Luís/MA, e sua sede social, sita à Avenida 01, nº 01, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 44.90.51.92 – Instalações; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **DO VALOR:** R\$ 2.117.209,78 (dois milhões, cento e dezessete mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2021NE001671, de 22/09/2021, no valor de R\$ 434.005,21 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cinco reais e vinte e um centavos), para cobertura das despesas relativas à aquisição do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2021. **BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988; Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com o tratamento diferenciado previsto na Lei Estadual nº 9.529/2011, e regulamentada pela Lei Estadual nº 10.403/2015; Resolução Administrativa nº 143/2021 da ALEMA; Resolução Administrativa nº 955/2018 da ALEMA; nos casos omissos, as demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 09.624.532/0001-74 – CONTRATADA. São Luís (MA), 08 de outubro de 2021. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**–Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328,97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de Sambaíba - MA, localizada a Rua Egito Coelho, 200 Centro, os seguintes serviços:

Quantidade	Especificação dos serviços prestados
11	Serviços de publicidade e assessoria.
10	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Locações de gerador de 180kva
10	Locação de palco com cobertura
11	Contratações de bandas musicais
65	Locações de banheiros químicos
06	Contratações de serviço operacional de eventos (Mão de obra)
250	Locações de tendas 3X3 metros
100	Locações de tendas 5x5 metros
20	Locações de tendas 10x10 metros

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

Sambaíba - Ma 07 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente

Raimundo Santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
156 / BALSAS
Cartório

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031579468

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Reconheço por Semelhança a assinatura de RAIMUNDO SANTANA FILHO
CPF: 008.302.053-57. Dou Fé: "0024" P279VB4XF-769697-11. Emolumentos:
4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 15 de fevereiro de 2019 às 15:52:10.
Em Teste: *Adrielle Carvalho de Araújo* da Verdade
Jonathan Luiz Bastiani

Adrielle Carvalho de Araújo
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0311382HCL1UGB256N8U142.
28/09/2021 14:57:05, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$
0,18 Consulte em:
https://selo.tjma.jus.br

Edilania de Souza Coelho
Escrevente Autorizada



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Proc. Nº PE011/22
Fls: 270
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328.97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Rui Barbosa, 125 Centro Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão no período de Fevereiro a Dezembro de 2019 os seguintes serviços:

Quantidade	Especificação dos serviços prestados
10	Serviços de publicidade e assessoria.
10	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Locações de gerador de 180kva
10	Locação de palco com cobertura
11	Contratações de bandas musicais
65	Locações de banheiros químicos
06	Contratações de serviço operacional de eventos (Mão de obra)
250	Locações de tendas 3X3 metros
100	Locações de tendas 5x5 metros
20	Locações de tendas 10x10 metros

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA 31 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente

Joelene Teixeira de Sá
Joelene Teixeira Sá
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Contato - (99)98249-9475

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s).
Dou Fê. Fortaleza dos Nogueiras/MA

Edilania de Souza Coelho
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney nº 531 - CEP 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras, MA
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 (C) - 9 8848-4681
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIG031302HYNC33K1S365CK23,
Data/Hora: 24/01/2020 16:17:23,
Ato: 13.17.2, Parte(s): JOELENE
TEIXEIRA SA, Rec Firma:
Autenticidade, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$
0,18, Consulte a validade deste
selo em https://selo.tjma.jus.br



Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fê. Fortaleza dos Nogueiras/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ: **10.509.014/0001-99**, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, executou os **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS OPERACIONAIS DE EVENTOS EM GERAL E LOCAÇÃO DE SOM, DE TENDAS, DE TRIO ELÉTRICO, DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE BANDAS, SEGURANÇA E DE PALCO COM COBERTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, conforme Pregão Presencial - SRP nº 021/2021, Processo Administrativo nº 106/2021.**

Atestamos ainda que os serviços foram prestados conforme o Termo de Referência e na forma pactuada no Contrato Administrativo, não constando nada que desabone a sua conduta.

Sambaíba/MA, 15 de fevereiro de 2022.



ADRIANA DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Proc. Nº PE011/22
Fis: 278
Rubrica A

Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA
CNPJ: 06.096.218/0001-78
Rua 07 de Setembro nº03- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, executou os serviços de: PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO COM COBERTURA, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADORES, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED ALÉM DA CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL, REGIONAL E LOCAL, SEGURANÇAS E BRIGADISTAS para a realização do show de inauguração da Praça da Família realizado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA conforme contrato 033/2022.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados conforme o Termo de Referência e na forma pactuada no Contrato Administrativo, não constando nada que desabone a sua conduta.

Benedito Leite – MA 26 de Abril de 2022.

RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito Municipal de Benedito Leite – MA
Contato (86)9946-1001



Proc. Nº PE 011/22
Fls: 279
Rubrica A

Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.

Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Processo Administrativo nº 00.043/2022.

A empresa, **MIDIA PLAY (J A B MAGALHAES FILHO)**, estabelecida Praça Israel Nogueira, Nº 23, Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, inscrita no **CNPJ- 10.509.014/0001-99**, neste ato **legalmente representada** pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade nº 0000. 730.32.8970 – SESP-MA e do CPF nº 008.302.053-57, brasileiro, empresário, vem respeitosamente perante esta douta Comissão, com fulcro no Art. 44 § 1 e 2ª do Decreto 10.024/2019, e normas estabelecidas no Edital do PE Nº 011/2022, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:0083020
5357

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
08:58:13 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PE 011/22
Fls: 280
Rubrica A

I - DO DIREITO PLENO ÀS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO:

Da Legitimidade para contrarrazoar:

Preliminarmente, registra-se que a recorrente, como empresa especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, detém total e irrestrita capacidade operacional e econômica para prestar os serviços licitados. Portanto, a **contrarrazoante é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido, tendo sido, portanto, considerada habilitada.** Ademais, a própria legislação indica o direito de resposta na interposição de recursos, como forma de defesa e de esclarecimento aos pontos indicados pela parte contrária.

II - DA TEMPESTIVIDADE:

Antes de adentrar no mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade desta Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto, tendo em vista que o prazo processual **preconizado pela legislação é de 03 (três) dias úteis.**

JOSE
AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830
205357

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:0083020535
7
Dados: 2022.05.31
08:58:58 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PE 011/22
Fls: 287
Rubrica A

Estabelecidas às datas de protocolo e recebimento, tem-se por certo que o termo inicial do prazo restou instalado em **27.05.2022**; bem assim, o encerramento será em 01.06.2022, às 14:30 hs.

III – DA BREVIDADE DOS FATOS:

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, realizou na data de 23 de maio de 2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para pra prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, de interesse da Secretaria de administração.

No certame várias empresas do ramo concorreram. Ocorre que a contrarrazoante foi declarada vencedora na fase de lances para os seguintes itens:

1,2,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 25, 26,27

Assim, foi solicitado proposta readequada, no qual foi imediatamente anexado ao sistema.

No entanto, a Empresa CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, apresentou recurso alegando que:

“Acontece que a empresa não demonstra em seu requerimento de empresário atividades iguais ou similares aos itens e suas especificações descumprindo assim o item 9.8 do edital que fala da

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:00:09 -03'00'

**Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA**



Proc. Nº PEOM/22
Fls: 282
Rubrica A

Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

habilitação jurídica. (trechos do recurso).

“Por outro lado, nota-se a dubiedade em seu atestado de capacidade técnica APRESENTADO no processo”.

“Sendo assim a empresa supracitada deixou de cumprir o item 9.12 do edital por apresentar um atestado incompleto”.

As alegações suscitadas, não prosperam, uma vez que o recurso apresentado possui caráter meramente protelatório, tendo em vista que o edital não pode ser interpretado sob a ótica de convicção subjetiva, conforme demonstraremos a seguir.

IV - DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS - MÉRITO:

a) DA INVERACIDADE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE QUE A EMPRESA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 9.8 DO EDITAL:

Cumpra esclarecer, ab initio, que a Administração deve, em primazia, **observar os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, impessoalidade, do julgamento objetivo, do formalismo moderado, princípio da competitividade** para que em todos os seus atos, objetivem trazer para a Administração Pública a proposta mais vantajosa. A busca pela melhor proposta é uma das finalidades da Licitação (**art. 3º da lei 8.666/93**).

Assim sendo, as alegações apontadas pela recorrente de que a contrarrazoante, não demonstra em seu requerimento de empresário atividades

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:01:07 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PE011/22
Fls: 283
Rubrica A

iguais ou similares aos itens descritos no termo de referência, afrontando assim, o item 9.8 do edital, ou seja, em outras palavras alega que a contrarrazoante não possui o CNAE específico.

Ora, Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio, vejamos que as alegações aduzidas pela recorrente em exigir que a empresa tenha um código CNAE específico é limitar, injustificadamente, o caráter competitivo da Licitação, e impor à administração Pública um preço mais elevado ferindo os princípios da prevalência do interesse Público e da Vantajosidade.

Para melhor entendimento, necessária se faz a conceituação do código CNAE. Para tanto, a Receita Federal do Brasil, em seu sítio, define da seguinte forma a CNAE:

"A CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país".

Ao analisar a definição de CNAE, constata-se que nada mais do que um método utilizado pela RFB para padronizar os códigos de atividade econômica no país, com a finalidade de melhor administrar as questões tributárias.

Ademais, as atividades desempenhadas pelas empresas licitantes, entretanto, devem guardar uma relação de **pertinência** com o objeto da licitação,

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
5357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31 09:01:46 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PC 011/22
Fls: 284
Rubrica A

sem que isso signifique, necessariamente, uma correspondência **literal** entre o objeto social e o objeto descrito no edital.

Ou seja, inexistente a exigibilidade de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente prevista no contrato social das licitantes, cabendo à Administração tão somente aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são **compatíveis, de maneira geral**, com os serviços que pretende contratar.

O que não se admite é a participação de empresas atuantes em ramos **completamente impertinentes**, ou cuja natureza jurídica seja **incompatível** com a prestação dos serviços ou fornecimento de bens previstos no Edital.

Cortejamos a seguir algumas decisões de Tribunal de Contas nesse sentido:

É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade. (TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 - Primeira Câmara).

Entende-se que não há na Lei n. 8.666/1993 nem no ordenamento jurídico pátrio a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja idêntica à descrita no edital de licitação e que, em prol do princípio da ampla concorrência, basta que haja uma compatibilidade, ainda que genérica, do ramo de atividade desenvolvido pela empresa com o objeto licitado, para seja atendida a exigência de habilitação

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:02:21 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PE011/22
Fls: 285
Rubrica A

jurídica prevista na Lei n. 8.666/1993. (TCE-MG - Denúncia nº 1007909/2019.
1ª Câmara)

O Tribunal de Contas da União, por sua vez, deliberou que *"só considera viável a inabilitação de licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação"* (Acórdão nº 487/2015 - Plenário e Acórdão nº 1021/2007 - Plenário), e que *"o objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular"*. (Acórdão nº 642/2014 - Plenário).

Depreende-se, portanto, **que a habilitação da contrarrazoante, foi pautada dentre os ditames da legalidade**, tendo em vista que a análise entre compatibilidade do objeto social da empresa **MIDIA PLAY (J A B MAGALHAES FILHO)** com o objeto da licitação, possui compatibilidade consonância.

B) DA INVERACIDADE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE QUE A EMPRESA APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INSUFICIENTE:

Cumprе trazer à baila, o art. 30 da Lei nº 8.666/93, acerca das exigências voltadas a verificar a aptidão técnica do licitante, determina o seguinte:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-

se-á a:

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:02:56 -03'00'

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PE01162
Fls: 260
Rubrica A

(I - ...)

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

No presente caso, a recorrente alega que a contrarrazoante apresentou atestado de capacidade técnica incompleto, por não constar atrações musicais, como bandas e etc., **vejamos Sr. Pregoeiro a fixação das exigências de qualificação técnica é muito relevante, não podemos negar, porém, estamos diante de uma empresa séria, com experiência e capacidade operacional no mercado, não se podendo fazer interpretações em termos puramente teóricos ou burocráticos.**

Em recente Acórdão nº 2443/21, julgado em 06/10/21, decidiu o Plenário do TCU reforçar o entendimento jurídico consubstanciado no Acórdão 1211/21, cujo teor consolidou diretrizes para o tema das diligências em sede de licitações públicas.

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente,

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:0083020535

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:05:31 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PE011/22
Fls: 287
Rubrica A

comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

"Excepcionalmente, poderá ser aceito documento que deveria ter sido incluído até a abertura da sessão. Em busca da verdade real, em nome do interesse público e em compasso com a finalidade da contratação, será permitida apenas a juntada de documento que comprove a existência de uma situação ou de um fato cuja conclusão ou consumação deu-se até a abertura da sessão de licitação. Assim, embora juntado a destempo, o documento deve referir-se à situação passada, em momento anterior à abertura da sessão. Este é o entendimento orientado pelo Tribunal de Contas da União.

No mesmo sentido, é o posicionamento Ministro Relator da unidade técnica do Tribunal de Contas da União:

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)".

JOSE
AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830
205357

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:06:49 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº 16011/22
Fls: 288
Rubrica A

Ademais, o entendimento do TCU, não se distancia da jurisprudência do STJ, que em decisão no MS 5418/DF, informou que é juridicamente cabível juntar documentos visando explicar e complementar outro já existente ou ainda objetivando produzir visam atestar condição pré-existente ao momento de abertura da sessão pública do certame, em sede de diligências, é cabível, pois, em tese, não afronta os princípios da isonomia e igualdade entre as empresas licitantes, nem fere os princípios da vinculação ao edital e do interesse público da Administração em contratar a melhor proposta.

Nessa Esteira de entendimento, Nobre Comissão Julgadora (Equipe de Apoio), pedimos data vênua, para juntar novos documentos, que servem exclusivamente para esclarecer dúvidas, imprecisões e insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante.

A jurisprudência do TCU é unânime em afirmar que:

"firme em considerar irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame" TCU-Plenário, de relatoria do Ministro José Mucio Monteiro).

Nesse viés, que aproveitamos a oportunidade para juntar outros atestados que ratificam a qualificação técnica da contrarrazoante com os já apresentados, não comprometendo a lisura do certame.

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:008302053
57

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:07:23 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Proc. Nº PE011/22
Fls: 289
Rubrica A

Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: a "licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital".

Diante dos posicionamentos acima, resta claro que seria uma afronta a legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública a desclassificação e inabilitação da contrarrazoante, tendo em vista que a mesma cumpre todos os requisitos do edital, e as dúvidas suscitadas pelo recorrente podem ser facilmente sanadas.

III – REQUERIMENTOS:

Por todo o exposto e a luz dos princípios basilares da Administração Pública, com os ditames Art. 44 § 1 e 2ª do Decreto 10.024/2019, e normas aplicáveis, requer que se digne Vossa Senhoria em:

1) Receber a presente contrarrazões, tendo em vista a garantia constitucional ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, nos termos **do art. 5º, LIV e LV da CF/88 e Lei 8.666/93;**

2) Requer pela, oportunidade de juntar atestados, com a finalidade de ratificar e complementar a capacidade técnica da contrarrazoante, conforme assegura os **princípios da competitividade, excesso de formalismo e razoabilidade, bem como a jurisprudência do TCU;**

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:0083020
5357

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2022.05.31
09:08:05 -03'00'

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10. 509. 014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

Proc. Nº PE011/22
Fls: 290
Rubrica A

3) Requer **pela manutenção da decisão que classificou e habilitou a contrarrazoante;**

4) **Requer pelo o indeferimento do Recurso interposto pela empresa CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, tendo em vista que possui caráter exclusivamente protelatório.**

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de maio de 2022.

JOSE
AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830
205357

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:0083020535
Dados: 2022.05.31
09:08:51 -03'00'

MÍDIA PLAY (J A B MAGALHAES FILHO)
CNPJ:10.509.014/0001-99
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES
CPF - 008.302.053-57

O presente segue instruído dos seguintes documentos:

- 1 – Atestado Fortaleza dos Nogueiras – ano 2019;**
- 2 – Atestado São Raimundo das Mangabeiras – ano 2019;**
- 3 - Atestado Sambaíba – ano 2019;**
- 4 – Contrato Aviões.**

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Proc. Nº 16014/22
Fls: 297
Rubrica A



ANO XLV Nº 192 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 01

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras..... 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 15

COMUNICAÇÕES

RM Construtora Ltda e Outras 24

CONSULTA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Açailândia - MA..... 25

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 25

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 35

CONVOCAÇÃO

Conselho Regional de Educação Física do Maranhão da 21ª Região - CREF21/MA 35

DECISÃO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Outros..... 36

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras. 36

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado do Turismo e Outra 36

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.. 37

PROJETO

Secretaria de Estado da Educação 37

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado..... 37

RESULTADO

Defensoria Pública do Estado..... 38

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 39

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia..... 39

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 39

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda 47

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019. PROCESSO Nº 132990/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste

ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06279103/0001-19, com sede na Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, neste ato, representada pelo Reitor, Professor Dr. Natalino Salgado Filho, **OBJETO:** Realizar Modelagem e Incorporação das Tecnologias de Mobile Circulatório. **PRAZO:** O Contrato será prorrogado para data final de conclusão em 29 de março de 2022., por uma período de seis meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. São Luís, 06 de outubro de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA**-Gestora Chefe - CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 – ASSEJUR/SECTI, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188853/2021**, que entre si celebram, o **ESTADO DO MARANHÃO** através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVI DE ARAUJO TELLES**, CPF nº 095.737.897-10, e a empresa **CONSTRUTORA RAMP A EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.393.903/0001-78, Inscrição Estadual nº 123123259, com sede na Rod. MA-203, Estrada da Raposa, nº 03, Sala 11, Lote 03 e 04, Bairro Residencial Pirâmide, CEP: 65.138-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS**, portador do RG nº 015820552000-0 SSP/MA e CPF nº 950.059.783-72. **OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação da vigência e execução, ficando ambos prorrogados até o dia 30 de dezembro de 2021, cujo objeto é a Execução de Obra de Construção do IEMA Vocacional, no Município de Amarante do Maranhão/MA, decorrente da licitação na modalidade **Concorrência nº 005/2018 CCL/MA. AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO:** Até 30 de dezembro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS – Representante da empresa Construtora Rampa Eireli - EPP. **VICTOR SWAMI CANAVIEIRA LOBO COSTA**-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-ID: 818610.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2019 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 139524/2021 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nes-



ta Capital e a empresa **PROGEN S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 57.748.204/0014-47, com sede Rua da Neblina, 15, Qdra. 02, Bairro Calhau, CEP: 65071-810, na cidade de São Luís/MA – **CONTRATADA** e a empresa **SPG BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.814/0001-37, com sede Av. dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, 03, Sala 213 Quadra 33, Conj. Galeria Appiane, Bairro Calhau, CEP: 65.071-380, na Cidade de São Luís/MA – **SUBCONTRATADA**. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenharia consultoria para a prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico às ações de competência das Secretarias Adjuntas de Projetos – SEAPROJ, de Obras Rodoviárias – SEAOR, e de Manutenção de Obras Rodoviárias – SEAMOR, da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2019–UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, ambos a contar do dia 07/10/2021 com término previsto para 07/10/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 023/2019–UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 9.548.752,84 (Nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 2612205314450003762; FONTE: 0101000000; ND: 33903502; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003762; PTRES: 2612205314450003762; FONTE: 0101000000; ND: 339035; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003762. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 037/2018 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 04 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e EDUARDO MACHADO BARELLA, CPF sob nº 286.937.088-13, na condição de representante da empresa **PROGEN S.A.-CONTRATADA** e FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 18001622001-8, CPF nº 298.869.023-53, na condição de representante da empresa **SPG BRASIL LTDA-ME-SUBCONTRATADA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA/ID 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021-SEDES. PROCESSO Nº 193436/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Associação dos Produtores de Leite de Codó-APLEC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.529.904/0001-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 03/2021–SEDES, que trata, do local, vigência do Contrato especificações e condições dos serviços, que passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO LOCAL, VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** [...] 3.3 O limite máximo de aquisição do PAA-Leite será de R\$ 17.757,25 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) anual, por unidade familiar/DAP. **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: JOSÉ ED-JAHILSON BEZERRA DE SOUZA–Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: CLÉLIO GUERRA ALVARES FILHO -CPF nº 290.211.544-04.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021-SEDES. PROCESSO Nº 193395/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Vila Nova dos Martírios, inscrita no CNPJ/MF nº 21.371.498/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2021–SEDES, que trata, do local, vigência do Contrato especificações e condições dos serviços, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA TERCEIRA– DO LOCAL, VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** [...] 3.3 O limite máximo de aquisição do PAA-Leite será de R\$ 17.757,25 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) anual, por unidade familiar/DAP. **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: JOSÉ ED-JAHILSON BEZERRA DE SOUZA–Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MARTINS TRAJANO -CPF nº 131.012.931-20. FÁBIO DE PAULA COSTA VERAS RAMOS–Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matricula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-SEDES. PROCESSO Nº 181668/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor (do jantar: meses outubro a dezembro de 2021) do Contrato, alterando as Cláusulas Décima Quarta, Décima Sétima e Décima Oitava do Contrato, que tratam da dotação orçamentária, da especificação dos serviços e quantitativos do restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão: São Luís–João de Deus e do valor total da contratação, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08- Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	011194 – Fornecimento de Alimentação Restaurante Popular João de Deus
Natureza da Despesa	33.90.39.41



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA—DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS DO RESTAURANTE POPULAR DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO: SÃO LUÍS – JOÃO DE DEUS. 17.2.2 Restaurante Popular – São Luís: João de Deus

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário (Almoço)	Valor Total
out/21	20	1.000	20.000	6,34	126.800,00
nov/21	20	1.000	20.000	6,34	126.800,00
dez/21	20	1.000	20.000	6,34	126.800,00
TOTAL			60.000		380.400,00

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário (Jantar)	Valor Total
out/21	20	500	10.000	5,03	50.300,00
nov/21	20	500	10.000	5,03	50.300,00
dez/21	20	500	10.000	5,03	50.300,00
TOTAL					150.900,00

Restaurante Popular	Almoço Atualizado	Jantar Atualizado	Valor Total do Atualizado
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
João de Deus	380.400,00	150.900,00	531.300,00

Valor Atual do Contrato	Valor a ser Aditivado	Valor Atual do Contrato com Aditivo	Percentual do Aditivo
2.067.430,00	60.000,00	2.127.430,00	2,90%

Orçamento 2021	531.300,00
-----------------------	-------------------

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 18.1 O valor total do presente Contrato passará de R\$ 2.067.430,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), para R\$ 2.127.430,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais), resultando em um acréscimo de 2,90%. **CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. São Luís (MA), 01 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. **FABIOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2015-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 0127945/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA. CNPJ: 69.388.361/0001-53. **REPRESENTANTE:** ROQUE KASMIRSKI. CPF: 684.851.150-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 86/2015—SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2021, com término em 24/11/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com valor global de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
01	0612	4859	0364	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0102	33.90.39.10

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130149/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 05.052.665/0001-62. **REPRESENTANTES:** GERALDO MARANHÃO JÚNIOR. CPF nº 207.639.563-68 e pela Sra. SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO. CPF nº 249.610.003-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 093/2017-SEDUC, a contar de 10.10.2021 e **findando-se em 10.10.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.392.745,05 (um milhão trezentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

4 QUARTA - FEIRA, 13 - OUTUBRO - 2021



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
01	0411	4457	0306	Instalação e manutenção de ar condicionado	0102	33.90.39.17

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130153/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 05.052.665/0001-62. **REPRESENTANTES:** GERALDO MARANHÃO JÚNIOR. CPF nº 207.639.563-68 e pela Sra. **SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO**. CPF nº 249.610.003-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 094/2017-SEDUC, a contar de 10.10.2021 e **findando-se em 10.10.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação é no valor global de **R\$ 838.282,01 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e um centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
01	0411	4457	0306	Instalação e manutenção de ar condicionado	0102	33.90.39.17

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130155/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 05.052.665/0001-62. **REPRESENTANTES:** GERALDO MARANHÃO JÚNIOR. CPF nº 207.639.563-68 e pela Sra. **SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO**. CPF nº 249.610.003-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 095/2017-SEDUC, a contar de 10.10.2021 e **findando-se em 10.10.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação é no valor global de **R\$ 962.450,11 (novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
01	0411	4457	0306	Instalação e manutenção de ar condicionado	0102	33.90.39.17

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130159/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 05.052.665/0001-62. **REPRESENTANTES:** GERALDO MARANHÃO JÚNIOR. CPF nº 207.639.563-68 e pela Sra. **SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO**. CPF nº 249.610.003-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 096/2017-SEDUC, a contar de 10.10.2021 e **findando-se em 10.10.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação é no valor global de **R\$ 878.300,99 (oitocentos e setenta e oito mil trezentos reais e noventa e nove centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
01	0411	4457	0306	Instalação e manutenção de ar condicionado	0102	33.90.39.17

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130160/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 05.052.665/0001-62. **REPRESENTANTES:** GERALDO MARANHÃO JÚNIOR. CPF nº 207.639.563-68 e pela Sra. **SHIRLEY VIEIRA**



MARANHÃO. CPF nº 249.610.003-53. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 097/2017-SEDUC, a contar de 10.10.2021 e **findando-se em 10.10.2022. CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação é no valor global de **R\$ 759.559,70 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
01	0411	4457	0306	Instalação e manutenção de ar condicionado	0102	33.90.39.17

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 0135702/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 13.045.103/0001-10. REPRESENTANTE: ROSÂNGELA PORTO DE LIMA. CPF: 449.708.383-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO: 1.1. O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo é de 17,12% (dezessete vírgula doze por cento), equivalente a **R\$ 250.058,60 (duzentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e sessenta centavos), 1.2. Já a supressão de 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento), equivalente a R\$ 144.027,73 (cento e quarenta e quatro mil vinte e sete reais e setenta e três centavos); PARÁGRAFO ÚNICO - O Contrato nº 055/2018-SINFRA passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.566.232,55 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 106.030,87 (cento e seis mil trinta reais e oitenta e sete centavos) referente a este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:**

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
01	0611	3314	16569	CONSTRUÇÃO – ESCOLA DIGNA EM BURITIRANA	0314	44.90.51.08

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162911/2021. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10,** representada pelo Secretário Adjunto, **Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.260.360/0001-71, neste ato representado legalmente por **ALEXSANDRO PENHA DE OLIVEIRA,** inscrito no CI nº 40331995-1, portador do CPF nº 876.132.473-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 07/10/2021. Término: 07/10/2022. **OBJETO:** prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, de prestação de serviços de locação, instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) PABX IP e 01 (um) aparelho digital para telefonista, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos – SEPE. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; SUBAÇÃO: 03625 – Telefonia fixa e móvel; PROJETO/ATIVIDADE – 445000001 - Gestão do programa; FONTE: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33904005- Locação de Equipamentos TIC – Telefonia. **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE000130. **VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil**

e oitocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. **CONTRATADA:** Alexsandro Penha de Oliveira, CPF nº 876.132.473-68, representante da empresa **SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. São Luís (MA), 07 de outubro de 2021. Geraldo Cunha Carvalho Júnior Secretário Adjunto de Programas Estratégicos.**

Republicado por incorreção

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2020 – FUNAC. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0031677/2020 – FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC; **CONTRATADA:** Comercial Riachuelo e Distribuição EIRELI; **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor e o prazo referente ao contrato nº 016/2020 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO –** Fica prorrogado o contrato nº 016/2020 por mais 03 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência 12/11/2021 a 12/02/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR –** O valor do presente aditivo é de **R\$ 288.745,47 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), representando 25% (vinte e cinco por cento).** **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE –** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 08/10/2021.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2021 – FUNAC. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0026091/2020 – FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. **CONTRATADA:** Fiquene Distribuição e Serviços EIRELI – ME. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor referente ao contrato nº 012/2021 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO –** Fica inalterado o prazo estabelecido no contrato original em epígrafe, qual seja: 25/05/2021 a 25/05/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR –** Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no Contrato em epígrafe R\$ 41.949,90 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais com noventa centavos) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR –** O valor do presente aditivo é de R\$ 10.487,47 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais com quarenta e sete centavos). **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE –** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 08/10/2021.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172.855/2021-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-GCC/EMSERH-CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** LABORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS EIRELI. CNPJ: 26.584.191/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** MATEUS CAMPOS ALMEIDA MENDONÇA, CPF: 044.308.213-80. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº 003/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 18/01/2021, nos termos de sua Cláusula Vigésima c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de aproximadamente 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) do Contrato nº 003/2021-GCC/EMSERH, correspondente ao valor de R\$ 323.157,92 (trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DO VALOR:** O valor total do Contrato passará de R\$ 1.325.124,78 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), para R\$ 1.648.282,70 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-40-ANÁLISE CLÍNICAS – EXAMES LABORATORIAIS. **DA FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 172.855/2021/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Vigésima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2021. **São Luís (MA), 07 de outubro de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE -** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MOUTA COIMBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA (MANANCIAL SERVIÇOS GERAIS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174.442/2021-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2018-DC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** MOUTA COIMBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA (MANANCIAL SERVIÇOS GERAIS). CNPJ: 21.285.361/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** CÉLIA MARIA MOUTA COIMBRA, CPF: 280.598.913-91. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 18/10/2018, em sua Cláusula Segunda e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2021 com término previsto para 21/10/2022. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 303.562,80 (trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-06-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LIMPEZA. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 174.442/2021-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2021. **São Luís (MA), 07 de outubro de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE -** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2018-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135570/2021-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2018-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34.



CONTRATADA: M. A. Silva Equipamentos Hospitalares (Vivamar Hospitalar). CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Antonio Saraiva da Silva Sobrinho. CPF: 207.120.222-87. **DO OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 337/2018-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2021, com término previsto para 10/12/2022. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.071.000,00 (três milhões e setenta e um mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais médico-hospitalares. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo 135570/2021/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06.10.2021. São Luís (MA), 06 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH -.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85172/2021/EMSERH - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019-GCC/EMSERH-CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.580.887/0001-83 - **REPRESENTANTE LEGAL:** AUGUSTO CESAR SILVA NUNES - CPF: 288.980.443-72 - **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 359/2019/EMSERH** firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Quinta, do Contrato Original. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 359/2019-DC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31.10.2021 e término previsto para 31.10.2022. **VALOR:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). **DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202. UNIDADE: EMSERH **DESPESA:** 4-3-02-03-50 Materiais e Reagentes para laboratório, 4-3-02-03-71 Aquisição de insumos para coleta de sangue. **BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 85172/2021/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos EMSERH c/c Cláusula Quinta, do Contrato Original. **DATA DE ASSINATURA:** 04.10.2021. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.** São Luís (MA), 08 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2020 REF. Processo nº 2538/2021: **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** ADITAR o contrato n.º 084/2020-PMG para Contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão/adequação e ampliação de estabelecimento de saúde do Município de Grajaú - MA - **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 084/2020, decorrente da licitação procedida na modalidade TP nº 013/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 6143/2019 - **PRAZO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12(doze) meses ao contrato nº 084/2020-PMG, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09/06/2021 até 09/06/2022 - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrente da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e constam da seguinte **DOTAÇÃO:** 022800 10 301 0082 1020. 0000 4.4.90.51.00 - **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. **IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ** - Secretária Municipal de Saúde, pelo **CONTRATANTE** e **DEUSDETE BARBOSA ROCHA**, pela **CONTRATADA**. **SIGNATÁRIOS.** Grajaú (MA), 01 de junho de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2020 REF. Processo nº 4158/2021 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual aproximado de +/- 14,21% (quatorze inteiros e vinte e um centésimo por cento) no valor global do contrato firmado entre as partes, em 09/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 276.612,94** (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e doze reais, noventa e quatro centavos), correspondente à +/- 14,21% (quatorze inteiros e vinte e um centésimo por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de **R\$ 1.946.213,26 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos)** para **R\$ 2.222.826,20 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 022800 10 301 0082 1020. 0000 4.4.90.51.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 084/2020, firmado entre as partes - **SIGNATÁRIOS:** **IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ** - Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e **DEUSDETE BARBOSA ROCHA**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 24 de agosto de 2021.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143971/2021-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021-SEGEPE. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPE/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato represen-



tado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Casa Civil - CC; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Polícia Civil do estado do Maranhão - PCMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Articulação Política do Maranhão - SECAP; Secretaria de Comunicação Social - SE-

COM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão - SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o Registro de material de consumo - tipo descartáveis de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 143971/2021 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP	
CNPJ: Nº 30.399.251/0001-51	Telefone / Fax: (98) 3226-9000
Endereço: Avenida New York, Nº 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: queirozpapeis@gmail.com
Representante Legal: Lidiana Maria Souza de Queiroz	CPF: 550.415.313-15 RG: Nº 014734782000-8 SSP/MA

Quadro de Especificações

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	19812	Colher - Tipo: refeição; Uso: descartável; Material: plástico resistente; Tamanho: médio; Requisito: reforçada; Cor: branca ou cristal. Marca: PRAFESTA	Pct. - 50 - Uns.	9.907	R\$ 3,10	R\$ 30.711,70
3	19811	Copo - Material: polipropileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 180 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: para água. Marca: PLATEX	Pct. - 100 - Un.	131.888	R\$ 3,50	R\$ 461.608,00
3.1	19811	Copo - Material: polipropileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 180 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: para água. Marca: PLATEX	Pct. - 100 - Un.	43.962	R\$ 3,50	R\$ 153.867,00
4	19810	Copo - Material: polietileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 50 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: para café. Marca: PLATEX	Pct. - 100 - Un.	75.383	R\$ 1,90	R\$ 143.227,70
4.1	19810	Copo-Material: polietileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 50 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: para café. Marca: PLATEX	Pct. - 100 - Un.	25.127	R\$ 1,90	R\$ 47.741,30
5	19809	Copo-Material: polietileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 200 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2002.; Uso: para água. Marca: PLATEX	Pct. - 100 - Un.	45.510	R\$ 3,85	R\$ 175.213,50



J. A. B. MAGALHÃES FILHO-EPP

Fone: 99 98153-4543 / 99 98408-2515
e-mail: midiaplay4@hotmail.com

Praça Israel Nogueira, 23 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE "A"

Emitida em 4 vias

1ª VIA (BRANCA) - CLIENTE
2ª VIA (ROSA) - REPARTIÇÃO FISCAL
3ª VIA (AMARELA) - CONTABILIDADE
4ª VIA (AZUL) - BLOCO

Data de Autorização: 07/04/2021
Válida para uso até: 07/04/2023

0905

CNPJ (MF) 10.509.014/0001-99 Insc. Mun. 30.00.202

Data de Emissão 04/11/2021

Proc. Nº 16074/22

Fls: 299

Rubrica A

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome Prefeitura Municipal de Sambaíba

Endereço: R. José do Egipto Coelho, 200 Centro

Cidade: Sambaíba Estado Maranhão

CNPJ / CPF 06.229.397/0001-74 Insc. Est. / Mun.

Natureza da Operação - Prestação de Serviço Condições de Pagamento

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		62.500,00
		NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO		
		DO ANIVERSÁRIO DE SAMBAÍBA		
		NA C/ LOCAÇÃO DE SALAS		
		PARA AS CELEBRAÇÕES, GENTILHOMENS E		
		BANHEIROS MÚNICIOS.		
		CONFORME ATA 004/2021 E		
		PREÇOS 02/2021.		
				62.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO

ALÍQUOTA ISS

ISS DEVIDO

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

ISS - Imposto Sobre Serviço

Valor dos Serviços

R\$ 62.500,00

5%.

R\$ 3.125,00

TOTAL DA NOTA

R\$ 62.500,00

GRÁFICO

SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - Rua Gomes de Sousa, 640 - C Centro - Fone/Fax: (99) 3541-7704 - Balsas - MA - CNPJ (MF) 05.222.115/0001-44
Insc. Est. 12.202.495-8 02 Tfs. 25x5 de 901 a 950 Autorização Nº 16/2021 Autorizada em 07/04/2021 N/Fiscal Série "A" Validade 24 Meses



J. A. B. MAGALHÃES FILHO-EPP

Fone: 99 98153-4543 / 99 98408-2515
e-mail: midiaplay4@hotmail.com

Praça Israel Nogueira, 23 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE "A"

Emitida em 4 vias

1ª VIA (BRANCA) - CLIENTE
2ª VIA (ROSA) - REPARTIÇÃO FISCAL
3ª VIA (AMARELA) - CONTABILIDADE
4ª VIA (AZUL) - BLOCO

Data de Autorização: 07/04/2021
Válida para uso até: 07/04/2023

0906

CNPJ (MF) 10.509.014/0001-99 Insc. Mun. 30.00.202

Data de Emissão 04/11/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome Prefeitura Municipal de Sambaíba

Endereço: R. José do Egipto Coelho, 200 Centro

Cidade: Sambaíba Estado Maranhão

CNPJ / CPF 06.229.397/0001-74 Insc. Est. / Mun.

Natureza da Operação - Prestação de Serviço Condições de Pagamento

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		45.000,00
		NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO		
		DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E		
		CONTRATAÇÃO DE BANDO PAULISTA		
		E BANDO REGIONAIS.		
		CONFORME ATA 004/2021 E		
		PREÇOS 02/2021.		
				45.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO

ALÍQUOTA ISS

ISS DEVIDO

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

ISS - Imposto Sobre Serviço

Valor dos Serviços

R\$ 45.000,00

5%.

R\$ 2.250,00

TOTAL DA NOTA

R\$ 45.000,00

GRÁFICO

SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - Rua Gomes de Sousa, 640 - C Centro - Fone/Fax: (99) 3541-7704 - Balsas - MA - CNPJ (MF) 05.222.115/0001-44
Insc. Est. 12.202.495-8 02 Tfs. 25x5 de 901 a 950 Autorização Nº 16/2021 Autorizada em 07/04/2021 N/Fiscal Série "A" Validade 24 Meses